Correio Paulistano

FUNDADO EM 1854

ASSIGNATURAS
Anno 28$000 — Semestre 15$000

Orgam do Partido Republicano

SÃO PAULO
Sexta-feira, 13 de Março de 1903

A' Bibliotheca Nacional — RIO
Nº 14.212
BIBLIOTHECA NACIONAL — RIO DE JANEIRO

Notas

Despacharão hoje com o sr. presidente do Estado os seus secretarios.

◆

A *Platea* noticiou hontem que o sr. dr. Bernardino de Campos pretendia ir ao Rio, para consultar o sr. dr. Moura Brazil, ou chamal-o para esse fim.

Estamos autorizados a affirmar que o sr. presidente do Estado está no goso da mais perfeita saúde. A sua recente ausencia de S. Paulo, no Guarujá, foi determinada pela necessidade que tinha s. exa. de estudar, com a maior calma, as importantes questões que ora estão entregues á discussão do Congresso.

◆

A Commissão Central do Partido Republicano reconheceu o Directorio Politico de S. Simão, constituido dos srs. dr Julio Bandeira Villela, Rufino Teixeira Machado, Firmino Soares de Oliveira, dr. Tiburcio Junqueira, capitão José Martiniano de Azevedo, coronel Claudio Louzada, capitão Antonio Garcia Duarte, José Osorio Corrêa e Theodoro Vianna Barbosa.

◆

A *Gazeta Mercantil e Industrial*, orgam das Camaras de Commercio hespanholas, diz, em um dos seus ultimos numeros, que o café brasileiro «vai ganhando muito terreno no commercio hespanhol» e dá a seguinte estatistica das importações no seu paiz:

	1901	1902
	kilogra...	kilogra...
Fernando Po.	25.678	17.193
Brasil . . .	596.385	2.760.256
Venezuela . .	1.395.810	4.191.395
Possessões francezas da America. .	39.510	242.256
Outros paizes	11.096.028	13.638.254
	12.863.561	20.849.315
		18.495.067
		3.967.634
		1.250.710
		175.418
		13.982.196

◆

A Secretaria da Agricultura autorizou a Superintendencia de Obras Publicas a despender as seguintes quantias:

1:512$225, com a execução de obras de aguas e exgottos da cidade de Soccorro; 465$000, com a conservação, neste anno, da estrada de Santa Barbara a Villa Americana.

◆

Foi approvado o contrato celebrado pela Superintendencia de Obras Publicas com a Camara Municipal de Redempção para a conservação da estrada que vai as divisas de Parahybuna, na extensão de 12 kilometros.

◆

Pela Secretaria da Agricultura foram approvadas as substituições de cargos singulares propostas pela inspectoria de Estradas de Ferro e Navegação em seu officio n. 72, de 26 de fevereiro ultimo.

◆

Ao cidadão Adolpho Gonçalves de Freitas vai ser restituida a caução de 100$000 que depositou no Thesouro do Estado.

◆

A Secretaria da Agricultura dirigiu aos srs. drs. presidente e mais membros da Commissão Organizadora da Exposição Agricola, levada a effeito nesta capital, o officio do theor seguinte:

«Tenho a honra de accusar o recebimento do vosso officio de 13 do corrente, no qual gentilmente me communicaes a entrega feita ao sr. chefe da Repartição de Aguas, do terreno occupado pela exposição que, acertadamente, promovestes, e folgo de offerecer-se-me o agradavel ensejo de, ainda uma vez, relembrar os serviços dessa Commissão, levando a effeito tão proficuo emprehendimento.» Saude e fraternidade.—*João Baptista de Mello Peixoto.*

◆

Vai ser creditada a quantia de 1:[illegible]275, ao engenheiro Antonio de Abreu Guimarães.

◆

O mesmo pediu a Secretaria da Agricultura, a Secretaria da Fazenda para determinar os seguintes pagamentos:

Ao mesmo, ao emanuense da Superintendencia de Obras Publicas João Alfredo Baptista Borba; 1:000$, a Mariano Ernesto Meanda; 150$, a José Virgilio de Malta Cardoso.

◆

A Secretaria da Agricultura recebeu ao chefe da Commissão Geographica e Geologica, para inserir, o officio em que o inspector do 4º Districto Agronomico [illegible] a installação de um posto meteorologico de 1.ª classe na sede do [illegible].

◆

Segundo ordem da Secretaria da Agricultura, a Hospedaria de Immigrantes vai informar sobre o modo em que o sr. consul geral da Italia pede esclarecimentos a respeito do immigrante Forniciola [illegible], sendo pelo vapor *Centro America*, em março do anno passado.

◆

Por ordem da Secretaria da Agricultura, a Superintendencia de Obras Publicas vai informar sobre os seguintes officios:

Da Camara de Guarehy, pedindo o dito para recorrer as despezas com a construcção de uma ponte na quella villa, na estrada [illegible] a Itapetininga e Espirito Santo do Boa Vista;

Da Camara de Tatuhy, propondo-se a dar a conservação da estrada que daquella cidade vai ao Rio Bonito, mediante a quantia de 50$000 por kilometro, sendo que dita estrada seja [illegible] pelo engenheiro do distrito e se verificarem os reparos [illegible] necessita.

◆

[illegible] do Interior e da Fazenda, o secretario da Fazenda [illegible] os supplementos em que [illegible] as casas de Jacareby e Batatuba [illegible] do auxilio ao consorcio [illegible] vigente.

◆

O secretario da Fazenda [illegible] da Camara Municipal de [illegible] para [illegible] determinar os seguintes pagamentos:

[illegible]

O sr. secretario da Fazenda transmittiu ao sr. secretario do Interior e da Justiça os requerimentos em que as mesas regedoras da Misericordia e do Asylo de Mendigos de Taubaté pedem entrega dos auxilios consignados no orçamento vigente.

◆

Transmittiu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o requerimento e documentos com que pretende naturalizar-se cidadão Brasileiro o subdito italiano Vincenzo Badolato.

◆

Foram concedidos 20 dias de licença ao furriel do 3.º batalhão, José Caracino.

◆

Requerimentos despachados:

Pela *Secretaria do Interior e da Justiça*:

De Antonio Theodoro de Pinho, ex-praça da Força Policial, pedindo pagamento da quantia que descontou como garantia do fardamento: —«Ao sr. coronel commandante da Força Policial»;

—de Brasilio Bueno Rangel, sobre pagamento do predio occupado com a prisão e quartel de Villa Americana:—«Ao exmo. sr. dr. chefe de policia»;

—de Felicio Ernesto Leon Fassim, ex-praça da Força Policial:—2º despacho:—«Entregue-se á parte, mediante recibo»;

—de Melchisedech de Castro Rosa, escrivão do jury da comarca da Franca, pedindo sejam-lhe entregues diversos documentos com que instruiu uma petição de meias custas:—«Entregue-se á parte, mediante recibo»;

—de José Caracini, furriel do 3º batalhão, pedindo 20 dias de licença para tratar de negocios de seu interesse:—«Concedo»;

—de Manuel Cardoso, soldado da guarda civica da capital, pedindo baixa do serviço:—«Sim, em termos»;

—de d. Maria Georgina Figueira Pompeia, professora da 2.ª escola de Botucatu, solicitando sua remoção para a do bairro da Olaria, em Guaratinguetá:—«Não pode ser attendida»;

—do Juvenal Galeno de Moraes Fernandes, professor da escola da Villa Raffard, solicitando justificação de faltas:—«Declare o dia em que se afastou do exercicio do cargo»;

—do cidadão Belmiro Martins, professor do grupo escolar de Mococa, pedindo 10 dias de licença para tratar da saude da pessoa de sua familia:—«De accordo com o disposto no artigo 99 do regulamento de 11 de janeiro de 1898, deve ser apresentada a petição»;

—do cidadão Francisco Miguel Wey, pedindo a transferencia de seu filho Francisco Pedro Wey, da Escola Prudente de Moraes para a Escola Complementar de Piracicaba:—«Ao sr. director da Escola Complementar de Piracicaba, para dizer.»

Pela *Secretaria da Fazenda*:

De João Baptista Endrizzi:—«Junte aos mais papeis e volte»;

—do engenheiro Antonio de Milita:—«Tratando-se de duas pessoas distinctas, é mister que cada uma requeira separadamente, por si ou por seu legitimo procurador»;

—de Abelardo Moreira:—«Certifique-se»;

—de Benta de Almeida Pinto:—«Deferido, em termos»;

—de Antonio da Quinta, José de Arruda Passos, Reynaldo Rocha Leite e Santiago Mauricio:—«Deferido, em termos»;

—de Gregorio Simeão Mathias:—«Deferido, em termos»;

—da Mesa regedora da Irmandade da Misericordia de Taubaté, requerendo entrega de auxilio:—«A' Secretaria do Interior para ser cumprida a disposição do art. 35 da lei n. 861-A do corrente anno»;

—da Mesa regedora da Sociedade Protectora do Asylo de Mendigos de Taubaté, fazendo identico pedido:—Egual despacho.

◆

Pagamentos:

Requisitado pela *Secretaria do Interior e da Justiça*:

3:068$183, a Companhia de Gaz.

Mandados effectuar pela *Secretaria da Fazenda*:

295$346, a Companhia de Gaz de S. Paulo; 249$994, a Adolpho Gonçalves de Freitas; 720 liras, ao immigrante Trevisan Angelo; 160 liras, ao immigrante Roncato Giuseppe; 160 liras, ao immigrante Bragato Micheli; 160 liras, ao immigrante Simoniato Antonio; 160 liras, ao immigrante Turcato Desiderio; 160 liras, ao immigrante Turcato Constante; 600 liras, ao immigrante Turcato Ricardo.

Telegrammas

DO INTERIOR

(Serviço especial do CORREIO PAULISTANO)

Passagem de bolivianos

Santos, 12.

Passaram hontem por este porto, a bordo do paquete francez *Chile*, da *Messageries Maritimes*, sahido anteontem do Rio de Janeiro, com destino a Buenos-Aires, alguns officiaes e civis bolivianos, acompanhados pelo ex-intendente de Puerto Alonso, dr. Leocadio Trigo.

Os que seguiram para Buenos-Aires e alli aguardarão o resto das tropas em retirada são os seguintes: Dr. Leocadio Trigo, commandante Luiz Artero, dr. Christian Romero, major Victor M. Benez, capitão Natalio C. Juarez, capitão Espectador Morales, 1.os tenentes Victor M. Alfazosa e Vitalino Ledesma, 2.os tenentes Roman Cepriles, Manoel Blanco, José Bascon, Arturo A. Xava e José Justiniano, sub-tenente Crisologo Barron e civis dr. Juan de Quiroga, Frederico Quiroga, Adolpho Gramez, Nestor Aspiasu, Rodolpho Alarcon e Ezequiel Guillen.

Jury de Santos

Santos, 12.

Entra amanhã em julgamento o processo em que é reo, a cafina Claudina Brunet, que, por questões de ciumes, assassinou, a sua companheira Amanda, mando-lhe certeira facada no coração.

Esta sessão do Jury será muito concorrida, pois as duas mulheres eram muito conhecidas, tendo causado verdadeiro horror esse crime em pleno dia numa das ruas centraes desta cidade.

Occupará a tribuna da accusação o dr. Raposo de Almeida e a da defesa o dr. Fernandes Coelho.

Restituições

Santos, 12.

Pelo inspector da Alfandega desta cidade foram autorisadas as seguintes restituições:

Antonio [illegible] 1$000; [illegible] Vianna [illegible]; [illegible] Silva [illegible]; [illegible] Cia., [illegible]; [illegible] Porto [illegible] 1$000; [illegible] 2$000; [illegible] F. [illegible]; Companhia Mechanica e Importadora, 63$920; Sirianni & Cia., 142$000; Bento de Carvalho & Cia., 22$960; Companhia Lupton, 84$000; J. A. de Caldas Filho, 188$320; Zerrenner Bülow & Cia., 33$900; Hermann Burchard & Cia., 68$020; Augusto Leuba & Cia., 1:190$300; Alfredo Freire, 25$000; Amando Stockler, 16$200; F. Martinelli, 25$200; Augusto Leuba & Cia., 13$200.

Exportação

Santos, 12.

Embarcaram café a bordo do vapor inglez *Titian*, sahido hontem para Nova-York, as seguintes firmas:

Hard Rand & Cia.	13.000	saccas
Matheson & Cia.	2.258	»
Lawrence & Cia.	1.750	»
Prado Chaves & Cia.	1.250	»
Carl Hellwig & Cia.	1.000	»
The Hills Brothers & Cia.	745	»
J. W. Doane & Cia.	500	»
Total. . . .	20.503	»

Frete 30 cents. e 5 %.

O ex-presidente Cuestas

Rio, 12.

Ás 7 horas da manhã, entrou neste porto, procedente do Rio da Rio da Prata, o paquete francez *Atlantique* da *Messageries Maritimes*.

A bordo desse paquete segue para a Europa o sr. Juan Lindolpho Cuestas, ex-presidente da Republica Oriental.

Foram prestadas a esse estadista todas as provas de gentileza por parte do nosso governo.

No Arsenal de Marinha, onde devia desembarcar o sr. Juan Lindolpho Cuestas, formaram a musica do Corpo de Marinheiros Nacionaes e a guarda do estabelecimento. S. exa. foi recebido pelo capitão-tenente Santos Porto, sub-chefe da casa militar do sr. Presidente da Republica, pelo dr. Susviela Guarch, ministro plenipotenciario da Republica Oriental junto ao nosso governo, pelo sr. Adolpho Basañez, consul uruguayo, e exma. senhora, e pelo sr. Pecegueiro do Amaral, secretario do ministro das Relações Exteriores, pelo marquez de Paranaguá, representante do Congresso Latino Americano, por uma commissão do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, composta do sr. Emilio Raffard, e outros, representantes da imprensa e diversos cavalheiros.

Essas pessoas se dirigiram para bordo do *Atlantique*.

Alli chegadas, o dr. Susviela Guarch tomou a frente para fazer a apresentação do sr. Cuestas que, atacado de paralysia, estava recostado numa *chaise-longue* no tombadilho, vestindo um leve costume claro.

O dr. Susviela Guarch entreteve amistosa palestra com o ex-presidente do Uruguay, depois do que o capitão-tenente Santos Porto apresentou saudações a s. exa. em nome do sr. presidente da Republica.

Em seguida esse official offereceu a *madame* Cuestas e filha, viuva Gorvisoud, ricos ramilhetes de orchideas.

As senhoras, agradecendo, admiraram a riqueza da flora brasileira.

O ministro oriental foi depois buscar uma cesta de flores finissimas e depois de salientar as qualidades do ex-presidente Cuestas, terminou, dizendo que no Brasil era habito receberem os presidentes honrados com flores e asspargiu sobre o estadista oriental.

Commovido, o ex-presidente Cuestas agradeceu, convidando os presentes a descerem ao salão das refeições, onde foi servido *champagne*.

Ajudaram-no a descer as escadas o ministro do Uruguay e o capitão-tenente Santos Porto.

Usou novamente da palavra o ex-presidente do Uruguay que terminou confessando a sua admiração pelo Brasil, paiz que elle considera o colosso da America do Sul.

Falaram ainda o marquez de Paranaguá, dr. Susviela Guarch, sr. Emilio Raffard, conselheiro Corrêa e outros.

O capitão-tenente Santos Porto, ao despedir-se do sr. Juan Lindolpho Cuestas, foi por este encarregado de agradecer ao dr. Rodrigues Alves a prova de sympathia que lhe dera, dizendo-lhe que sentia profundamente que a sua saude não lhe permittisse ir agradecer pessoalmente.

A' disposição do sr. Cuestas esteve no pateo do Arsenal de Marinha um carro do palacio.

O dr. Rodrigues Alves na capital

Rio, 12.

O sr. presidente da Republica, acompanhado pelo barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores, do seu secretario, dr. Rodrigues Alves Filho, e do coronel Sousa Agriar, chefe da sua casa militar, desceu hoje de Petropolis.

S. exa. desembarcou no Arsenal, ás 10 horas da manhã, sendo ali recebido pelo contra-almirante Julio de Noronha, ministro da Marinha, pelo dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, e outras pessoas gradas.

Logo que chegou ao palacio do Cattete, o chefe da Nação almoçou em companhia dos seus filhos e do chefe de sua casa militar.

S. exa. deu audiencia publica, attendendo as pessoas que foram procural-o.

Mais tarde recebeu em conferencia de despacho o barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores.

Ao meio dia chegou ao Cattete o dr. Francisco Pereira Passos, prefeito do Districto Federal, sendo recebido pelo dr. Rodrigues Alves em conferencia, á qual não são estranhas as medidas sanitarias de hygiene de aggressão, que hoje começaram a ser postas em pratica e a rescisão do contrato firmado pela Municipalidade com o Matadouro.

Estiveram em palacio os srs. Hosannah de Oliveira, Paula Guimarães e Amaro Cavalcanti.

O sr. presidente da Republica regressou para Petropolis hoje mesmo, ás 4 horas da tarde.

Companhia Eduardo Vitorino

Rio, 12.

Telegramma procedente do Recife, diz ter partido hoje daquella capital, a bordo do paquete *Danube*, da Mala Real Ingleza, a companhia dramatica portugueza dirigida por Eduardo Victorino.

Eleições em Minas

Rio, 12.

Refere um despacho de Bello Horizonte que o resultado conhecido das eleições realizadas no Estado de Minas a 18 do mez passado, é o seguinte:

Para vice presidente:

Alonso Penna . . . 135.461 votos

Para senador:

Carlos Vaz de Mello 16.983 votos
Gonçalves Chaves . 12.815

Um desmentido

Rio, 12.

Dizem de Parnahyba que são inexactas as noticias [illegible] ultimamente [illegible] naquella cidade grandes [illegible] Rio Grande do Norte [illegible] do mez passado.

Rio Grande do Norte

Rio, 12.

Um telegramma de Natal dá o seguinte resultado conhecido das eleições de 18 de fevereiro:

Para vice presidente:

Alfonso Penna . . .	6.618	votos

Para senador:

Amaro Cavalcante .	5.715	«

Para deputados:

Leopoldo	5.301	«
Leão	5.260	«
Carvalho	3.518	»
Gurgel	3.004	«

O «Deodoro» para o dique

Rio, 12.

E' provavel que o cruzador *Andrada* seja substituido no dique pelo couraçado *Deodoro*, que será submettido a algumas obras para a conclusão da montagem da installação electrica.

Ministerio do Exterior

Rio, 12.

Para conferenciar e despachar com o sr. presidente da Republica desceu hoje de Petropolis o barão Rio Branco, ministro das Relações Exteriores.

No hiate *Silva Jardim*, durante a travessia, o ministro conversou com o dr. Rodrigues Alves sobre assumptos de sua pasta.

Logo que s. exa. chegou ao Itamaraty, teve demorada conferencia com o visconde de Cabo Frio, director do Ministerio.

Os conflictos eleitoraes

Rio, 12.

O juiz dr. Moreira da Silva não resolveu sobre a petição de *habeas-corpus* feita a favor do dr. Irineu Machado.

S. exa. assim procedeu por ter recebido novas informações ás 11 horas da manhã, precisando ainda estudar o pedido que será amanhã resolvido.

Vice-almirante Bandeira de Mello

Rio, 12.

Ao meio-dia formou em frente ao Quartel General uma Brigada do Exercito, sob o commando do general Luiz Mendes de Moraes, composta do 1.º e 10.º batalhões de infantaria e de um esquadrão do 1.º regimento de cavallaria, para prestar as honras funebres ao vice-almirante Misael Francisco Bandeira de Mello, hontem fallecido.

O enterro do illustre marinheiro realizou-se hoje, sahindo o feretro de sua residencia á rua de S. Christovam n. 230, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

O vice almirante Bandeira de Mello era um dos veteranos do Paraguay e exerceu, durante o seu tirocinio militar varias commissões importantes, tendo sido reformado em data de 25 de julho de 1900, quando se achava em pleno exercicio do cargo de chefe do corpo de machinistas da Armada.

Motivou a sua reforma o estado de invalidez, em que o deixou a molestia grave, de que foi acommettido, um violento insulto apopletico que sobreveiu na propria repartição.

Os novos alferes alumnos

Rio, 12.

O general Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, director da Escola Militar do Brasil, apresentou hoje ao marechal Paula Argollo, ministro da guerra, os alferes alumnos ultimamente nomeados, em numero de 44.

Escola Naval

Rio, 12.

Com as ceremonias de estylo foram hoje empossados nos seus cargos os novos lentes substitutos da Escola Naval, drs. Gregorio Nazianzeno, Mello Cunha e 1º tenente Mario Ribeiro da Silva.

Ministerio da Justiça

Rio, 12.

O dr. José Joaquim Seabra, ministro da Justiça e Negocios Interiores, desceu hoje de Petropolis e deu audiencia na sua Secretaria a varias pessoas que alli aguardavam a chegada de s. exa.

Promoções no Exercito

Rio, 12.

O sr. presidente da Republica assignou hoje os decretos, promovendo a general de divisão o general de brigada Olympio da Silveira; a general de brigada o coronel commandante do 9.º regimento de cavallaria José Christino Pinheiro Bittencourt.

Alfandega da Parahyba

Rio, 12.

A Alfandega da Parahyba rendeu durante o mez de fevereiro proximo findo 54:283$821

Dinheiro para Londres

Rio, 12.

No dia 18 do corrente o Thesouro Federal remetterá aos nossos, agentes financeiros em Londres, srs. N. M. Rottschild & Sons 400.000 libras esterlinas em cambiaes.

Resgate de apolices

Rio, 12.

O Thesouro Federal pagou hoje a tres possuidores, 40 apolices geraes do emprestimo de 1897, ultimamente sorteadas para resgate, no valor de 40.000$000.

A "Norddeutscher Lloyd Bremen"

Rio, 12.

A firma Zerrenner Bülow & Cia., de Santos, requereram ao ministro da Fazenda que lhe fosse paga a porcentagem de 4 por cento sobre a cobrança do imposto de transporte nos vapores da *Norddeutscher Lloyd Bremen*.

O dr. Leopoldo de Bulhões deu ordens para que seja lavrado o contrato.

Gabinete do barão do Rio Branco

Rio, 12.

O gabinete do barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores, ficou hoje assim organizado: secretarios, Domicio da Gama e Pecegueiro do Amaral; auxiliar Arthur Campos.

Dr. Cornelio de Magalhães

Rio, 12.

Na cathedral de Petropolis foram hoje rezadas varias missas por alma do dr. Cornelio de Magalhães, juiz municipal da Parahyba do Sul e assassinado ha dias nessa cidade.

Os actos estiveram muito concorridos.

Placido de Castro

Rio, 12

Consta que Placido de Castro, o heroe do Acre, se acha enfermo e tenciona embarcar para Europa logo que cheguem aquella região as forças brasileiras. Irá a Europa afim de tratar-se

Até ao fim do mez, ao Thesouro Municipal, pagam-se sem multa e com abatimento de 20 0/0 os impostos relativos a casas de commercio, fabricas, estabelecimentos industriaes e todas as profissões em geral.

AS ESCOLAS

Decretos de hontem

O sr. presidente do Estado, por decreto de hontem, resolveu annexar ao grupo escolar de Araras, as seguintes escolas: 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª do sexo masculino e 2.ª, 3.ª e 4.ª do sexo feminino.

•

Por decreto de hontem foram nomeados para os cargos de adjuntos do grupo escolar de Araras, os seguintes professores:

Firmino Teixeira, preliminarista, com exercicio na 1.ª escola da mesma cidade;

Hippolyto Alves Cruz, preliminarista, com exercicio na 2.ª escola da mesma cidade;

Alfredo Rodrigues do Prado, preliminarista;

—d. Judith Odette Santos preliminarista, com exercicio na 2.ª escola da mesma cidade;

—d. Hercilia Russo, preliminarista, com exercicio na 3.ª escola da mesma cidade;

—d. Alice de Oliveira, preliminarista, com exercicio na 4.ª escola da mesma cidade; e d.d. Carmelita Rodrigues Luchetti, Angelina Rodrigues Luchetti, Theresa Dainto e Maria Ramos, preliminaristas.

Escola de Pharmacia

Resultado dos exames da 1.ª série pharmaceutica:

Dulio Ambrogi, approvado simplesmente, grau 5, em botanica e geologia, grau 1 em chimica e plenamente, grau 6 em physica; Luciano Maia de Almeida, simplesmente, grau 1, em physica e chimica; Roberto Alvarenga, plenamente, grau 6, em physica, simplesmente, grau 5, em botanica e geologia, e grau 1 em chimica; Eduardo de Medeiros, simplesmente, grau 3, em physica e grau 1 em botanica, geologia e chimica.

Reprovado em botanica e geologia, 1.

Preparatorios

Resultado dos exames de hontem:

Arithmetica.—Simplesmente: Gabriel Archanjo Salles e Silva, Urbano de Sousa Aranha Filho; 4 inhabilitados.

Geometria.—6 inhabilitados.

Historia Universal e do Brasil.—Plenamente: Manuel de Oliveira Andrade Filho, José Neves Leo de Albertin, José Pereira Machado e José Mario Junqueira Netto; Simplesmente: João Teixeira Alvares Junior e Raul Gomes Porto.

Elementos de Physica e Chimica.—Plenamente: João Quartim Barbosa e José de Rezende Enout; Simplesmente: Romario Eucharo Gouvêa, Joaquim Leonel de Rezende Alvim e Raul Ricardo Rudbe.

Portuguez.—Distincção: Carlos Bellegarde; plenamente: João Fonseca Negrão; simplesmente: Dinamerico de Azevedo, João Augusto Marques, Urbano P. de Sousa Meirelles, Joaquim B. de Oliveira Vasconcellos e João Gomes Barreto.

Geographia.—Plenamente: Joaquim P. Vilhena de Alcantara. Simplesmente: Benedicto Archelau Moreira, Zephirino Alves do Amaral, Mario Guimarães, Alberto Lourenço de Azevedo; 1 reprovado.

Francez.—Plenamente: Jorge Araujo da Veiga, Maria Augusta Nogueira. Simplesmente: Godofredo Castanho, Mariana Negrão, Berwasky Cerqueira Cesar.

—Chamadas para hoje:

Portuguez.—Antonio Vaz de Camargo, Benevenuto Ribeiro, Francisco Ferreira da Costa Carvalho, Cornelio Pires, João Pepe, Flavio de Moraes, Nilo Tapajoz, Celso Vianna.

Francez.—Benedicto Alipio Bestos, Maria da Conceição Moreira Sampaio, Dinamerico de Azevedo, João Fonseca Negrão, Benedicto Bonifacio Leme, Arthur Malheiro de Oliveira, Eduardo da Fonseca Cotching, Ricardo Nunes Rabello.

Arithmetica.—Jayme Dias de Arruda, João F. de Salles Pupo, João de Aguiar Pupo, Ramiro Ramalho, Pedro Ramalho e Odilon Machado.

Geometria.—Benedicto Monteiro Patto, Flaminio Pacheco Jordão, Edgardo Pereira Mendes, Antonio Cardoso dos Santos, Adriano Monteiro dos Santos e Bernardino de Arruda Roso.

Geographia.—Samuel Silveira, [illegible] Raul Nogueira Armando Silveira, [illegible] Ferraz, Joaquim Rosas, João B. Gomes [illegible] Andrade Filho, Joaquim E. de Resende Alvim, André Pio da Silva.

Historia Universal e do Brasil.—Erasto de Toledo, Felinto Optiz, Flavio Lacase, Pedro Vicente de Azevedo Junior, Joaquim Gonçalves Batalha e Edgard Pacheco Ferreira.

Elementos de Historia Natural.—Euripedes Brasil Milano, Paulo de Toledo e Silva, Joaquim Pedro Meyer Villaças, Oscas Gomes de Oliveira, Carlos Pedro de Oliveira e Francisco Prospero de Oliveira.

Varias

Transmittiram-se diversos conhecimentos de volumes com objectos destinados aos grupos escolares de Belém do Descalvado, Batiba, Araras, Bananal, Jahú, Escola Barnabe e escola complementar de Campinas.

•

Declarou-se ao presidente da Camara Municipal de Guararema que os attestados de vaccina fornecidos para a matricula nas escolas publicas devem ser enviados á Secretaria do Interior.

•

Autorizou-se o presidente da Camara Municipal de Ubatuba a mandar fechar temporariamente as escolas daquella cidade, por causa de epidemia de coqueluche que alli está grassando.

UM CURIOSO CASO JUDICIARIO

Uma interessante questão surgiu a respeito de um quadro de Gerome, em Paris.

Um trabalho deste notavel pintor havia causado muita admiração pela belleza com que reproduzia um effeito de lua sobre o terraço do castello de Versalhes. O quadro fora vendido para a America do Norte, e agora reapparece em Paris, mas com o effeito de lua substituido por um effeito do sol!

Gerome intentou logo uma acção judiciaria em nome do respeito á propriedade artistica, mas que m havia de ser reo no processo? Um sr. Brandus que lhe havia comprado a tela? Um sr. Bernheim que a havia exposto? Levar o inquerito até a America do Norte, onde evidentemente fio operada a reprovavel substituição, era massada a que Gerome não estava disposto.

O processo, porém, não teria seguimento, contentando-se o artista com a posse do quadro afim de restituir-lhe a sua primitiva belleza o seu bello effeito de lua.

ECHOS

CLUB INTERNACIONAL

Esteve hontem na Secretaria da Fazenda uma commissão do Club Internacional, composta dos srs. drs. Galeno Martins, Sampaio Vianna e Delfim Carlos, a qual foi convidar o dr. Firmiano Pinto para assistir á kermesse que tem de realizar-se no Jardim Publico, no proximo mez de abril.

NA CAPITAL

Acham-se em S. Paulo:

O sr. B. Netto de Araujo, advogado e fazendeiro em Mogy-mirim.

O sr. coronel Edgard Ferraz do Amaral, chefe politico de Jahú.

O sr. dr. João Köpke, distincto educador, residente no Rio.

Na *Rotisserie Sportsman*, os srs.: dr. Furtado, Paulo Bruneau, W. J. Wattem, Mr. Hulbert J. A. Sheppard, Mr. M. H. C. Hammill, Augusto Dubery, C. Chiem e senhora, Mr. M. Clowelker, A. Henault, R. J. Yarr, dr. Aleardo Santoro.

DE VIAGEM

Seguiu para o Rio, acompanhado de sua familia, o sr. major Eduardo Martins, negociante daquella praça.

—Para o interior partiu hontem o sr. Victorino de Freitas Lima, lavrador em Espirito Santo.

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

A sra. d. Maria de Lourdes Freitas Silva, extremecida esposa do nosso prezado ex companheiro sr. dr. Delfim Carlos.

A menina Iracema, filha da sra. d. Escholastica de Figueiredo.

O menino Waldomiro, filho do sr. dr. Telles Rudge.

A sra. d. Luiza Carmini, esposa do sr. Luiz Carmini.

O sr. dr. Samuel das Neves.

O sr. Antonio Fernandes Bonilha.

O sr. Henrique Silva.

EPHEMERIDES

13 de março—1663: Fallece em avançada edade o paulista Amador Bueno, filho de Amador Bueno da Ribeira.

1846: A povoação S. Francisco de Paula dos Pinheiros, situada então em territorio pertencente ao municipio de Queluz, é elevada á freguezia.

A NOTA UTIL

Desde algum tempo, um medico russo, o dr. Naoumann, trata com successo a insomnia pela massagem cervical.

O doente deita-se sobre o dorso, com a cabeça ligeiramente atirada para trás, o massagista assenta-se ao seu lado e pratica ligeiros movimentos de massagem á flor da pelle na região dos vasos do pescoço, de cima para baixo, a parte do lobulo da orelha até á fossa jugular.

A' principio é necessario continuar a massagem durante cerca de meia hora; nas seguintes a duração das sessões pode ser reduzida a 15 minutos ou mesmo a 10 minutos.

Este processo de tratamento se mostra particularmente efficaz contra a insomnia subsequente da hyperhemia da cavidade craneana (neurasthenia, alcoolismo, nephrite nos phtisicos, etc.)

Comtudo, o dr. Naoumann tambem obteve bons resultados nos chloroticos.

Segundo a experiencia de Naoumann algumas sessões de massagem do pescoço bastam muitas vezes para vencer completamente a insomnia, mesmo quando rebelde ao emprego dos narcoticos.

Paris, 9.

As famosas camisas «BERTHOLET» encontram-se a 105$000 a duzia!! Camisaria «AO BOM GOSTO» largo do Rosario, 73.

Congresso Legislativo

SENADO

4ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 12 DE MARÇO

Presidencia do sr. Peixoto Gomide

A' hora regimental feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Alfredo Guedes, Antonio Lobo, Fontes Junior, Antonio Mercado, Moraes Barros, Padua Salles, Amando de Barros, Candido Motta, Carlos Porto, Cleofano Pitaguary, Edgard Ferraz, Ennes de Souza, Bernardo Franco, Ezequiel Ramos, Peixoto Gomide, Frederico Abranches, Cerqueira Cesar, Cesario Bastos, Almeida Nogueira, Silva Pinto, Lopes Chaves, Duarte de Azevedo, Albuquerque Lins, Siqueira Cavalcanti, Paulo Egydio e Ricardo Baptista; faltando, sem causa participada, os srs. Ferraz de Salles, Pinto Bicudo, Mello e Oliveira, Guimarães Junior, Jorge Tibiriça e Rodrigues Alves.

Abre-se a sessão.

O sr. 2.º secretario procede á leitura das actas da sessão de 10 e da reunião de 11, que são, sem debate, approvadas.

O sr. 1.º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFFICIO da Camara Municipal de Mogy-mirim transmittindo uma indicação sobre a conveniencia de ser diminuido o imposto de exportação do café e supprimido o imposto de transito nas estradas de ferro.—A' Commissão de Fazenda.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levanta a sessão depois de designar para 13 a mesma

ORDEM DO DIA

Expediente, apresentação de projectos, indicações e requerimentos.

CAMARA

6ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 12 DE MARÇO

Presidencia do sr. Padua Salles

A hora regimental feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Alfredo Guedes, Antonio Lobo, Fontes Junior, Antonio Mercado, Moraes Barros, Padua Salles, Amando de Barros, Candido Motta, Carlos Porto, Cleofano Pitaguary, Edgard Ferraz, Eugenio Egas, Esteves Marcellino, Eugenio Egas, Costa Carvalho, Isidoro Campos, Rubião Junior, Fernandes Rodrigues, Rodrigues Alves, Campos Salles, Ribeiro, Mercedes de Menezes, Ferreira de Queiroz, José Vicente, Julio Sampaio, Julio de Mesquita, Nogueira Martins, Leite Junior, Pedro Arbues, Manuel Bento e Oscar de Almeida; faltando, com causa participada, o sr. Carlos Guimarães, e sem participação, os srs. Alfredo Pujol, Gomes Nogueira, Carlos Villaiva, Carlos de Campos, Eduardo Canto, Gabriel Prestes, Nogueira Jaguaribe e Joaquim de Salles.

Abre-se a sessão.

O sr. 2.º secretario lê a acta da sessão anterior que é, sem debate, approvada.

Não havendo expediente a ser lido e ninguem pedindo a palavra, passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 2.ª discussão o

PROJECTO

que providencia sobre os meios de minorar os effeitos da crise da lavoura de café.

O sr. Rubião Junior

Sr. presidente, como representante da maioria da Commissão Especial, que formulou o projecto que se acha em discussão, sinto-me na necessidade de occupar a attenção da casa por alguns minutos, para tomar em consideração a critica que mereceu esse trabalho, quer por parte do meu distincto collega sr. Antonio Mercado, quer pelo meu illustre companheiro de Commissão, representante da minoria, sr. Alfredo Guedes.

Examinando detidamente as razões que levaram o nosso digno collega, sr. Antonio Mercado, a formular o seu protesto contra o projecto da Commissão, não vi, sr. presidente, motivo algum que pudesse justificar esse procedimento de s. exa.

As suas considerações, a sua critica, as suas observações versaram mais sobre o mau emprego de vocabulos, sobre a má redacção de alguma das disposições.

O SR. ANTONIO MERCADO — Não apoiado; sobre questões de principios.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — A mais importante de todas as suas arguições, e que seria evitada por uma outra redacção que s. exa. daria ao art. 1.º, é aquella que se refere á faculdade dada ao poder executivo para marcar o *quantum* do imposto.

Sr. presidente, nós não abrimos mão de attribuição nenhuma nossa, nem nenhuma usurpação será feita pelo poder executivo.

O SR. JULIO DE MESQUITA — A segunda affirmação é verdadeira, mas a primeira não.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — De que o assumpto é da exclusiva competencia legislativa, não é necessaria outra demonstração a bem do facto de nos acharmos reunidos exclusivamente para nos occuparmos delle.

O SR. ANTONIO LOBO — Apoiado.

O SR.

lorem, — é mais racional e scientifico.

O SR. ALFREDO GUEDES — Eu acceitaria o imposto *ad valorem* si elle fosse exequivel.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — A sua execução é difficil mas não impossivel.

Pois devemos acreditar que nós, que aqui estamos reunidos para attender aos reclamos da lavoura, não possamos contar com o auxilio, boa fé e lealdade dessa importantissima classe?

O SR. ALFREDO GUEDES — As medidas que o Congresso vai decretar não podem estar pendentes da boa vontade individual dos interessados.

O SR. PEREIRA DE QUEIROZ — Não é a classe da lavoura que exporta o café.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Não podemos, por meio de medidas fiscaes, como aquellas de que trata o projecto, embaraçar as misturas e falsificações, mesmo da parte dos exportadores?

V. exa. sabe perfeitamente que o fisco não pode prescrutar todas as transacções que se realizam, não pode ter a certeza de que o imposto do sello, por exemplo, é plenamente executado.

O que é verdade, porém, é que os interessados, com receio de multa, procuram cumprir a lei.

Como disse, a medida é de difficil execução; terá os inconvenientes apontados por s. exa.

Mas, simplesmente por essa razão, não deveremos tentar pol-a em pratica, principalmente si ella fôr vencedora nos outros Estados productores de café?

O assumpto é de tal gravidade e importancia, que não podemos deixar de ter a maxima prudencia, não podemos deixar de seguir os dictames da politica experimental.

O SR. ALFREDO GUEDES — Porque é que lançamos o imposto sinão para reduzir a producção?

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Porque entendemos, acompanhando a opinião dos interessados, que esse meio pode ter efficacia para a solução da crise.

O SR. ALFREDO GUEDES — E' para reduzir a producção. Mas pergunto: o imposto *ad valorem* reduz a producção? Ou deixa que continue um *stock* invisivel de café a opprimir os mercados consumidores?

O SR. RUBIÃO JUNIOR — O que nos faz mal é a quantidade de café exportada.

O SR. JULIO DE MESQUITA — Não apoiado. V. exa., conhecedor como é de todos os negocios commerciaes, não pode dizer que o que nos faz mal é só a quantidade exportada.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — O nobre deputado é capaz de dizer qual a quantidade que se consome no Estado?

O SR. JULIO DE MESQUITA — Isso não é responder. E' deslocar a questão. Na Europa e nos Estados Unidos computam-se o *stock* de Santos, o do Rio e o do interior dos Estados productores.

Portanto, o que faz mal não é só a quantidade exportada: é a quantidade exportavel.

O SR. ALFREDO GUEDES — O café não exportado seria armazenado.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Vou dar de barato, para argumentar, que o nobre deputado tenha razão. Não teremos a lucrar em remetter para o exterior só qualidades boas?

O SR. JULIO DE MESQUITA — Não ha duvida que sim. O que pómos em duvida é que só isso baste. Em outras circumstancias, em crises menos graves, o remedio seria esse. Mas o remedio deve estar de accôrdo com o mal e no caso vertente precisa ser energico.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Peço ao nobre deputado que não me dê apartes tão longos, porque assim não me seráfacil seguir o fio das minhas considerações e as minhas lacunas correrão por conta de v. exa.

O SR. JULIO DE MESQUITA — As affirmações do meu nobre collega tem valor superior ás minhas, ou as de outro qualquer deputado. E os nossos apartes demonstram apenas que o ouvimos com a merecida attenção.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Mas, porque um alvitre tem mais vantagens do que o outro, segue-se que devemos condemnar um, de ante-mão?

Pergunto eu: si todos os Estados não acceitarem o imposto de 20 % *in natura* adoptando, porem, o imposto *ad valorem* sobre as qualidades baixas, porque razão ha de ficar o governo tolhido, sem a facilidade tambem de fazer uma transacção com elles?

O SR. ISIDORO CAMPOS — Sim, para escolher o melhor alvitre.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Perfeitamente.

O SR. JULIO DE MESQUITA — O governo é que vai escolher. E dizem que é apenas uma questão de forma, de redacção.

O SR. ANTONIO MERCADO — O projecto ficava melhor si tivesse um artigo só.

O SR. MORAES BARROS — Para ser bem governista, bastava que a maioria dissesse que o governo ficava autorizado a solver a crise.

O SR. ISIDORO CAMPOS — O Congresso não da autorização illimitada; apenas, em projecto regular, dá poderes ao executivo, para agir de accôrdo com a situação.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Andou bem a maioria da Commissão em consignar no n. 1. do art. 1º, o pensamento externado no projecto do governo e justificado na sua mensagem.

Sr. presidente, estamos todos de accordo em que o caminho mais seguro, mais certo, para a valorização do café, é um imposto de 20 % cobrado *in natura*, para ser eliminado pelo processo mais conveniente.

Temos certeza de que esta medida, posta em pratica com alguma constancia e tenacidade, ha de determinar fatalmente aquillo que nós todos esperamos, isto é, a valorização do producto, a normalidade do mercado de café, de fórma a poder remunerar não só os gastos da producção, como o trabalho e capital empregados.

Si é esse o fim que temos em vista, si é para isso que estamos discutindo, não comprehendo absolutamente a razão porque entende o nobre deputado que, ao lado dessa indemnização, que ha de ser fatal, que é certa, deve ser estabelecida outra, pecuniaria.

O SR. ALFREDO GUEDES — V. exa referiu-se ha pouco ao perigo do imposto recahir sobre o productor. Foi considerando isso que propuz a indemnização.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Nos primeiros tempos, não ha duvida; mas, a proporção que os *stocks* forem diminuindo, a reacção se ha de dar e a compensação para os sacrificios feitos será completa.

O SR. ALFREDO GUEDES — Nesse caso, não haverá indemnização.

O SR. JULIO DE MESQUITA — Então começa a União a ser indemnizada.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Não ha motivo para que haja duas indemnizações: uma que é consequencia do imposto, e outra, pecuniaria, que o nobre deputado propõe pelo seu substitutivo.

O SR. ALFREDO GUEDES — V. exa. mesmo mostrou o inconveniente da medida do projecto. Quando houver baixa do preço, ha era indemnização; quando houver alta, cessa a indemnização.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Mas si v. exa. não tivesse plena certeza de que, com a decretação do imposto, tendiamos a valorização do artigo, certamente não votaria por elle.

O SR. ALFREDO GUEDES — Valorização immediata não traz.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Ora, si [illegible] que nos primeiros tempos pode não haver alta e aggravar-se as condições do lavrador.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — O que é mais razoavel e o que estabelece o projecto, propondo ao lado das medidas tendentes á valorização do café, auxilios ao lavrador. (*Muito bem.*)

Em que situação anomala ficariamos, acceitando as disposições do substitutivo? Haviamos de decretar despesas para serem pagas pela União?

Os SRS. ALFREDO GUEDES E JULIO DE MESQUITA — Não é disso que se trata.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — S. Paulo, o Estado mais rico da União...,

O SR. JULIO DE MESQUITA — *In illo tempore.*

O SR. ANTONIO MERCADO — Já foi.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — ... poderá exigir ou pedir essa indemnização dos poderes federaes!

O SR. CANDIDO MOTTA — E' um emprestimo.

O SR. JULIO DE MESQUITA — O Estado de S. Paulo já soccorreu a União por diversas vezes.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Soccorreu espontaneamente. Ahi está a lei de 1893.

O SR. JULIO DE MESQUITA — Foi alguma parte nisso. Não foi assim.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Inspirados no seu amor ás instituições o nobre deputado teve nesse acto a grande parte que assignala.

O SR. JULIO DE MESQUITA — E a União, inspirada no seu amor aos Estados que fazem a prosperidade nacional, deve pagar-lhes na mesma moeda.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Os nobres deputados comprehendem a enormidade das despesas que pesam sobre os cofres da Nação.

Conheço perfeitamente a situação em que se acham outros Estados. Pois não seria um pedido feito em vão, esse, que iriamos fazer?

O SR. ALFREDO GUEDES — Não podia ser; pois não se trataria de um pedido que satisfaria simplesmente a S. Paulo, mas a todos os Estados productores.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Não seria mais digno e mais correcto deixar que a lavoura, por seus representantes, solicite directamente essa providencia aos poderes federaes?

O SR. ALFREDO GUEDES — E' que a lavoura, por minha bocca, diz que precisa dessa lei para se dirigir aos poderes federaes.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Esqueci em casa notas que tomei, e sinto não tel-as á mão para provar que são completamente illusorios os recursos que o nobre deputado, pelo seu substitutivo, proporciona ao governo federal para indemnizar-se das quantias despendidas com esse auxilio. Mostraria a s. exa., com algarismos precisos, que os 800 réis que propõe como imposto compensativo, depois que o café attingir o preço de 7$000 por dez kilos (o que, neste momento, não pode deixar de ser mera aspiração) mal chegam para o pagamento do juro das apolices a emittir, espaçando por demais a amortização da divida que fôr assim contrahida. O plano do nobre deputado acarretaria, com a indemnização tal como estabelece, um onus pouco justificavel aos cofres publicos, não estatuindo uma certa gradação. Si o effeito do imposto é valorizar o café, a indemnização teria de acompanhar a alta dos preços, indo além da compensação que se tem em vista, podendo determinar um lucro duplo á lavoura: o 1.º, pela valorização em consequencia do imposto; o 2.º, pelo augmento da indemnização, em consequencia da valorização.

O SR. ALFREDO GUEDES — A indemnização está limitada. V. exa. não leu com attenção o substitutivo.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Onde é que está limitada a indemnização?

O SR. ALFREDO GUEDES — (*Lendo*) «A indemnização de que trata o artigo precedente se dará sómente emquanto o café fôr vendido por preço inferior a 6$000 por dez kilos, cessando logo que este preço seja attingido». V. exa. poderá reduzir a 5$500.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Estou mostrando a injustiça do projecto do nobre deputado e a insufficiencia dos recursos que s. exa. offerece para fazer face á indemnização solicitada dos poderes federaes.

O SR. ALFREDO GUEDES — Que impede que entremos em accôrdo com o governo da União? Elle dirá: «é insufficiente» e nós podemos, si nos convier, augmentar o imposto.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Neste paiz já surgiu uma questão importantissima que poz em jogo consideraveis interesses e agitou o espirito dos seus maiores estadistas.

Levantou-se a bandeira da indemnização do elemento servil, e por mais justos que fossem os seus fundamentos, os antigos proprietarios só tiveram por consolo o esforço patriotico do barão de Cotegipe.

O SR. ANTONIO MERCADO — A escravidão era uma instituição condemnada. Não é a mesma cousa.

O SR. ALFREDO GUEDES — A propriedade escrava era onerosa e a abolição era idea vencedora. Não ha paridade.

O SR. JULIO DE MESQUITA — Nesse ponto, apoiado; clamamos em vão.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Sr. presidente, o assumpto que se acha em debate está de ha muito esplanado. Não tenho a pretenção de vir aqui dizer novidade; nem tenho esperanças de que desta discussão saia alguma medida ou alvitre, que já não tenha sido lembrada no longo e afanoso estudo que o assumpto tem tido pela imprensa, pelos clubs e pelos congressos da lavoura.

Peço, pois, ao nobre deputado a quem respondo que não leve a mal que me occupe sómente dos pontos principaes do seu projecto substitutivo.

Pela importancia de que se revestem, não posso deixar de me referir aos arts. 6.º e 14.º; o primeiro que reduz a 8 % o imposto de sahida, para os cafés exportados pelos syndicatos ou cooperativas agricolas que se organizarem sobre bases approvadas pelo governo e tiverem por fim approximar o productor do consumidor; e o segundo que cria imposto sobre os subsidios, ordenados, gratificações, etc.

Estou certo, mais que certo, estou convencido de que si o nobre deputado tivesse responsabilidades de governo e administração, não seria capaz, já não digo de executar, mas de propor as medidas que s. exa. apresentou.

O SR. ALFREDO GUEDES — E porque não? V. exa. faz-me uma injustiça, e grave. Talvez v. exa. supponha que eu aqui não sou mais do que opposicionista.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Si v. exa. tivesse responsabilidades de governo, e assim procedesse, desorganizaria por completo todos os serviços do Estado. A sua posição de opposicionista lhe impõe outros deveres.

O SR. ALFREDO GUEDES — Só me preoccupa o interesse do Estado e já propuz medida identica quando governista.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Para attender as necessidades da lavoura, com medidas ainda que extraordinarias, não precisamos desorganizar os serviços indispensaveis á vida do Estado e nem perturbar a marcha regular da administração.

Pela lei do orçamento votada para o actual exercicio, instituidos como estão os encargos da administração, e estabelecidos correspondentemente os recursos para satisfazel-os, figura como principal fonte de renda, para o Estado, a que provem dos direitos de exportação. Ora, esse imposto está calculado em cerca de 25 mil contos. Uma reducção de [illegible] importaria em [illegible] mil e tantos contos.

O SR. [illegible] — Perdoe [illegible] reduzido [illegible] imposto sobre uma determinada parte della.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Irei [illegible]

Pergunto ao nobre deputado: si houver na praça de Santos quem possa exportar o café com a reducção de 8 %, teremos provocado uma revolução completa no commercio daquella praça? Qual o exportador que poderá concorrer com esse syndicato privilegiado? Nenhum. Ou elle ha de transformar-se tambem em syndicato para poder luctar ou ha de fatalmente desapparecer.

O SR. ALFREDO GUEDES — Tudo isso está previsto e providenciado no substitutivo.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — E desapparecendo, em vez de beneficios, iremos talvez fazer mal á propria lavoura.

V. exa. sabe as relações estreitas e dependencias que ha entre commissarios, exportadores e lavoura. Quantos contratos não teriam de ser liquidados de chofre! Em que posição precaria não se encontraria uma grande parte da lavoura que mantém intimas relações e dependencias com a praça de Santos!

Pois é crivel que, organizado um syndicato gosando da reducção de 8 % no imposto, haja quem possa luctar com elle, pagando 11 %?

Em pouco tempo teriamos operado uma modificação radical no commercio de café em Santos, ferindo graves interesses e sem compensações correspondentes.

O SR. ANTONIO MERCADO — Parece que o nobre deputado não leu o artigo do substitutivo.

O SR. PEREIRA DE QUEIROZ — Trata-se de syndicatos e cooperativas *agricolas*.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Como não li?

E' consequencia fatal e immediata. As rendas publicas, que já estão abaladas pelo grande desfalque produzido pela propria crise, porque em tudo isso quem mais soffre é o Estado, — poderão soffrer uma diminuição de 7 mil e tantos contos, sem que tique prejudicada a sua vida administrativa?

O SR. CANDIDO MOTTA — V. exa. tenha a bondade de ler o artigo.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — (*lendo*) — «Art. 6º — Fica desde já reduzido a 8 % o imposto de exportação para os cafés exportados por syndicatos e cooperativas agricolas, que se organizarem sobre bases approvadas pelo governo e tiverem por fim approximar o productor do consumidor.»

Pois haverá cousa mais facil do que a organização de um syndicato?

As condições legaes podem ser cumpridas em pouco tempo.

O SR. ALFREDO GUEDES — Não é mais razoavel determinar o projecto positivamente os favores concedidos aos syndicatos agricolas, do que estabelecer vagamente, como está no n. 6 do art. 1.º, que o governo fica autorizado (*lê*) «a auxiliar a fundação de casas commerciaes ou industriaes no extrangeiro, mediante protecção e favores do governo, para venda dos cafés?»

O SR. RUBIÃO JUNIOR — São favores para estimular a propaganda no exterior.

O SR. MORAES BARROS — São superiores aos 3 % de reducção a que se refere o substitutivo.

O SR. ALFREDO GUEDES — Pode ser muito mais.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Em compensação a essa larga sangria que s. exa. estabelece nos nossos recursos ordinarios e com os quaes terá o governo de fazer face ás despesas do orçamento, propõe s. exa. o imposto sobre os vencimentos dos funccionarios publicos.

Em primeiro logar, não sei si seria regular e correcto nós, convocados para um fim, irmos offender, já não digo direitos, mas mesmo interesses que estão garantidos pelo artigo 70 da Constituição que impede que nas sessões extraordinarias possa o Congresso tratar de materias extranhas aos fins da sua convocação.

O SR. MORAES BARROS — Queremos propor economias para dar recursos ao governo.

O SR. ALFREDO GUEDES — Essas economias que propomos têm um fim determinado. Ha perfeita connexão de materias.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Em segundo logar, o artigo 14 do substitutivo refere-se a subsidios e vencimentos, que, de accôrdo com a Constituição Estadual, só podem ser alterados em periodos certos e determinados, sobre os quaes não podemos legislar sinão nesses periodos.

Taes são, por exemplo, os subsidios dos deputados e senadores.

O SR. JULIO DE MESQUITA — Como imposto, podemos taxar esses vencimentos.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Em uma das discussões do orçamento, nesta casa, foi apresentada uma emenda do illustre deputado sr. Alfredo Guedes, tratando do assumpto, — emenda essa que foi rejeitada pela Camara, como inconstitucional.

De facto, é inconstitucional a medida, pois, si nós não podemos augmentar ou diminuir o subsidio dos deputados e senadores, a não ser para a legislatura futura, como podemos tributal-o?

O SR. JULIO DE MESQUITA — A attribuição do Congresso Legislativo é illimitada em materia de imposto.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Além disso, não vejo motivo para nos aproveitarmos de uma occasião, que é restricta ao estudo de certo e determinado assumpto, para tratarmos de similhante materia.

O SR. ALFREDO GUEDES — Mas o assumpto é connexo pelo fim a que se destina o imposto.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Na proxima legislatura ordinaria teremos occasião de fixar o subsidio de deputados e senadores. Poderemos então fazer qualquer reducção e, com a força moral e com o prestigio que nos ha de dar esse procedimento, teremos opportunidade, si fôr necessario, de reduzir, pelo imposto, os vencimentos dos empregados publicos para o exercicio futuro, e não agora com [illegible] verdadeira surpresa [illegible]

O SR. ANTONIO MERCADO — Devia [illegible] todos acceitar. E' uma manifestação do seu patriotismo.

O SR. ALFREDO GUEDES — Não se exceptua ninguem: são todos tributados.

O SR. RUBIÃO JUNIOR — Em minha opinião, a mensagem do governo apreciou com a maior elevação todos os interesses que estavam em jogo e as medidas propostas são aquellas que devemos tentar, já buscando a valorização do café, já, prestando auxilio aos lavradores, que delles necessitarem, já estabelecendo e fomentando a propaganda do café nos mercados consumidores. O poder executivo correspondeu perfeitamente á sua responsabilidade, e estou certo que o Congresso do Estado ha de tambem desempenhar-se da sua, acompanhando-o nos seus intuitos patrioticos, em bem de tão elevados interesses.

VOZES — Muito bem! Muito bem!

(*O orador é felicitado.*)

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão do projecto e do substitutivo.

O sr. presidente

Na forma do regimento, vai se votar em primeiro logar o substitutivo.

Submettido a votos o art. 1.º do substitutivo, é rejeitado.

O sr. Antonio Mercado

(*pela ordem*). Requeiro a v. exa. que faça consignar na acta o numero dos que votaram a favor e dos que votaram contra.

O sr. Alfredo Guedes

(*pela ordem*). Sr. presidente, em [illegible] Nós votamos [illegible] sim sobre uma determinada parte della.

Feita a chamada, votam a favor do art. 1.º do substitutivo os srs. Alfredo Guedes, Antonio Mercado, Moraes Barros, Candido Motta, Cleofano Pitaguary, Estevam Marcolino, Eugenio Egas, Pereira de Queiroz e Julio de Mesquita; e contra, os srs. Antonio Lobo, Padua Salles, Arlmando de Barros, Carlos Porto, Edgard Ferraz, Emygdio Piedade, Costa Carvalho, Isidoro Campos, Rubião Junior, Evangelista Rodrigues, Rodrigo dos Santos, Veiga Filho, José Vicente, Julio Sampaio, Nogueira Martins, Pedro Arbues e Oscar de Almeida.

O sr. presidente

O art. 1.º do substitutivo foi rejeitado por 17 votos contra 9, ficando prejudicados os demais artigos.

O sr. Candido Motta

(*pela ordem*) — Sr. presidente, parece que v. exa. não tem razão, considerando prejudicado todo o substitutivo, por não ter sido approvado o seu art. 1.º.

Assim penso, porque o substitutivo contem outras ideas autonomas, independentes desse artigo.

O SR. JULIO DE MESQUITA — O substitutivo cahiu. As ideas a que v. exa. se refere podem ser reproduzidas em 3.ª discussão, como emendas.

O sr. presidente

A decisão da mesa parece-me procedente. Contendo o art. 1.º as ideas capitaes do projecto, uma vez rejeitado esse artigo não podem deixar de ser consideradas prejudicadas as demais disposições. Entretanto, si o nobre deputado insiste na sua interpretação, submetel-a-ei á decisão da casa.

O SR. CANDIDO MOTTA — Não insisto; apresentei apenas uma duvida que tinha para que v. exa. mesmo a decidisse.

Passa-se á votação do projecto.

Annunciada a votação do art. 1.º, pede a palavra.

O sr. Julio de Mesquita

(*pela ordem*) — Sr. presidente, considerando o art. 1.º do projecto da Commissão muito mais importante do que o art. 1.º do substitutivo, porque além de conter a questão economica contém uma questão constitucional, requeiro tambem para esse artigo votação nominal.

O sr. Alfredo Guedes

(*pela ordem*) — Requeiro que a votação seja dividida por partes, de modo a ser votado em separado, nominalmente, o art. 1.º até o seu § unico.

O SR. JULIO MESQUITA — Perfeitamente; e quanto ao resto do artigo retiro o meu pedido de votação nominal.

Feita a chamada votam a favor do art. 1.º do projecto até ao § unico os srs. Antonio Lobo, Padua Salles, Carlos Porto, Amando de Barros, Edgard Ferraz, Emygdio Piedade, Costa Carvalho, Isidoro Campos, Rubião Junior, Evangelista Rodrigues, Rodrigues dos Santos, Veiga Filho, José Vicente, Julio Sampaio, Nogueira Martins, Pedro Arbues e Oscar de Almeida; e contra, os srs. Alfredo Guedes, Antonio Mercado, Moraes Barros, Candido Motta, Cleofano Pitaguary, Estevam Marcolino, Eugenio Egas, Pereira de Queiroz e Julio de Mesquita.

O sr. presidente

Foi approvado o art. 1.º até ao § unico, por 17 votos contra 9.

São successivamente postos a votos e approvados o final do art. 1.º e os demais artigos do projecto.

O sr. Rubião Junior

(*pela ordem*) — Requeiro a v. exa., sr. presidente, consulte a casa sobre si concede dispensa de intersticio afim de que o projecto possa ser dado para a ordem do dia de amanhã.

Consultada, a Camara concede a dispensa requerida.

Nada mais havendo a tratar levanta-se a sessão, designada a seguinte.

ORDEM DO DIA 13 DE MARÇO

3ª discussão do projecto de lei, providenciando sobre os meios de minorar os effeitos da crise da lavoura do café.

THESOURO MUNICIPAL - Nesta repartição arrecada-se sem multa e com abatimento de 20 0|0, até ao fim do mez, o Imposto de Industrias e Profissões.

Telegrammas

DO EXTERIOR

(*Serviço especial do CORREIO PAULISTANO*)

A Argentina e o monroismo

Nova-York, 12.

O ministro plenipotenciario argentino acreditado junto ao governo de Washington publicou uma nota explicando as gestões por elle iniciadas com a chancellaria americana, referentes á doutrina de Monroe.

O dr. Martim Garcia Merou declara que a Argentina nunca [illegible] sou em solicitar a [illegible] Estados-Unidos [illegible] nistro do [illegible] exterior, dr. Luiz Mario [illegible] deseja somente explicar a opinião do governo argentino, acerca das medidas das potencias, que pretendem lançar mão da força para se cobrarem das Republicas sul-americanas.

A Argentina vê um grande perigo para a paz da America na acceitação de um principio que autoriza ás potencias o emprego da força para obterem o pagamento das suas dividas.

O governo argentino mantem ainda o pensamento de que a precaria situação de um paiz obriga muitas vezes esse mesmo paiz a adiar a satisfacção dos seus compromissos; isso não deve, entretanto, servir de pretexto para uma demonstração de força, tendente a preparar a expansão territorial desta ou daquella potencia, nem para que sejam opprimidos os povos americanos.

A divida publica não pode provocar taes manifestações nem justificar a intervenção da força.

O ministro do Exterior norte-americano absteve-se de acceitar a doutrina argentina, não tendo, porem, se manifestado contrario a ella.

Hespanha

Paris, 12.

Numa reunião do conselho de ministros, em Madrid, o ministro das Finanças, sr. Villaverde, pediu aos seus collegas que lhe enviassem os orçamentos das respectivas pastas antes de 15 do corrente.

S. exa. lembrou os compromissos que o governo tem de satisfazer e declarou que rejeitaria todo o augmento de despesas, a menos que não haja uma entrada de fundos equivalente.

—*El Diario Unicersal* de Madrid diz que os habitantes das ilhas Canarias estão alarmados com os exercicios de tiro e o desembarque que alli estão fazendo os tripulantes de um vaso de guerra francez.

—Dizem de Madrid que serão feitas muitas alterações no corpo diplomatico hespanhol.

Paris

Dizem de Madrid que os [illegible] das do sr. Villaverde, ministro das Finanças, desistiram de fazer augmentos nos orçamentos das suas pastas.

Nas rodas politicas de Madrid commenta-se muito o triumpho do sr. Raimundo Villaverde, que soffreu uma fortissima opposição, principalmente do sr. Joaquim Sanchez de Toca, ministro da Marinha, que provavelmente apresentará o seu pedido de demissão.

— Telegrapham de Malaga noticiando que as autoridades daquella cidade conseguiram effectuar a prisão do bandido Chato, que ultimamente tem praticado uma série enorme de roubos e atrocidades nos arredores de Jaem.

A captura do bandido effectuou-se na occasião em que o mesmo pretendia embarcar com destino a Oran.

Impostos na França

Paris, 12.

Os impostos indirectos arrecadados em fevereiro ultimo subiram a 10 milhões de francos mais, comparativamente com a quantia recolhida o anno passado em egual periodo.

Marinha franceza

Paris, 12.

L'Echo de Paris annuncia que o s. Camille Pelletan, ministro da Marinha, esta estudando um projecto que cogita de augmentar o soldo dos primeiros tenentes da armada

O terror dos trust

Paris, 12.

A imprensa franceza pede a attenção dos governos das potencias para a situação embaraçosa que lhes será creada pelos formidaveis trusts norte americanos.

Congresso dos fabricantes de de alcool

Paris, 12.

O ministro francez da Agricultura presidiu hontem á sessão inaugural do congresso de industriaes exploradores de alcooes.

Novo deputado operario

Londres 12.

Acaba de ser eleito deputado o candidato operario Crooks, que substituirá na Camara dos Communs um antigo conservador.

O perigo anarchista

Londres, 12.

O *Daily Telegraph* publica um telegramma do seu correspondente em Vienna, asseverando que a viagem do czar Nicolau a Roma foi adiada em virtude de informações da policia italiana que declara não poder garantir a vida dos monarchas.

O canal de Panamá

Nova-York, 12.

Os deputados democratas propuzeram a suppressão do tratado sobre o canal de Panamá, com a declaração de que os Estados-Unidos se absterão de exercer qualquer soberania na America Central.

Navio empestado

Nova-York, 12.

Os fallecimentos havidos a bordo do vapor *Karmania* são attribuidos ao typho e ao cholera-morbus.

Telegraphia sem fios

Nova-York, 12.

Será installada a telegraphia sem fios entre a terra de Labrador e o littoral.

Tratado Italo-cubano

Nova-York, 12.

O Senado cubano ratificou o tratado de reciprocidade commercial com os Estados-Unidos.

Venezuela

Nova-York, 12.

A *Gazeta Official* de Caracas noticia ter o governo venezuelano contratado com o engenheiro Maduro a construcção de uma via ferrea que partirá da emboccadura do Orenoco e irá até ao sul da Republica, passando pela capital.

—Telegrapham de Willemstadt dizendo saber-se que os revolucionarios venezuelanos affirmam estar senhores de todos os portos entre o Orenoco e rio Chico.

Accrescenta o mesmo telegramma que actualmente deve estar sendo travado um novo combate em Coro.

Ferro-via Inter-continental

Nova York, 12.

Na reunião dos representantes das Republicas sul-americanas, o senador americano Davis fez uma longa exposição do plano da estrada de ferro que deve atravessar as duas Americas, de norte ao sul.

O traçado seria este: partindo do extremo meridional das estradas mexicanas, a nova estrada deve seguir pelos Andes até á Bolivia, atravessando depois a Argentina, o Paraguay e o Uruguay e devendo aproveitar os ramaes das vias ferreas do Brasil, do Chile e da Columbia.

Argentina

Buenos-Aires, 12.

Nota-se um grande augmento na importação.

Estão abarrotados os armazens da Alfandega desta capital.

— O Ministerio da Agricultura resolveu fundar colonias indigenas, no territorio do Chaco.

—Em diversas provincias do norte da Republica as abundantes chuvas fizeram transbordar os rios, receiando-se imminentes [illegible] inundações.

— O min[illegible] nistro dos Estados-Unidos [illegible] respondeu á nota do sr. Drago, ministro do Exterior, relativa á attitude do consul americano em Rosario, ao caso do assassinato de um cidadão dos Estados-Unidos.

O ministro reconhece que o consul não pode intrometter-se em taes assumptos e declara ter tomado as devidas providencias para que o caso não se repita.

— *El Pais* promette fazer proximamente graves denuncias relativas a um grande contrabando da canna de assucar procedente do Brasil e do Paraguay.

— Regressou o engenheiro Gallardo, que fôra ao territorio das Missões estudar o seu estado.

O engenheiro achou em todos os pontos que percorreu demonstrações evidentes de progresso, apesar da paralysação dos trabalhos.

— *La Nacion*, tratando dos castigos corporaes que são infligidos a praças do exercito, lembra a necessidade da applicação de penas severas contra os officiaes que orderam taes castigos.

—*La Prensa* applaude os principios e doutrinas que o ministro do Exterior enviou a legação argentina em Washington.

Qualquer que seja o resultado— diz *La Prensa*—da iniciativa do ministro, essas declarações ficarão como um credo politico, nas suas suas relações internacionaes.

—O ministro da Justiça está em desaccordo com o ministro do Interior quanto á competencia desta na fiscalização dos jogos, e julga não poder auxilial-o nessa medida disciplinar.

—O sr. Onofre Betbeder, ministro da Marinha, embarcou no aviso *Gaviota* com destino á ilha Martin Garcia, onde se acha depositado o material bellico recentemente chegado da Europa.

— A Alfandega desta capital arrecadou ate agora um milhão de pesos ouro mais que o rendimento do anno passado, em egual periodo.

— Está restabelecido da enfermidade que o acommetteu o dr. Estanislau Zeballos.

Buenos-Aires, 12.

O rio Areas transbordou, destruindo as obras de defesa de Salto. A cidade esta ameaçada de ser [illegible] pelas aguas.

— O governo de Bel[illegible] [illegible] contribuição para [illegible] gado argentino que se [illegible] portos desta Republica para a entrada do gado belga.

Paraguay

Buenos Aires, 12.

Telegrapham de Assumpção que em vista das noticias chegadas de Corumbá, affirmando ser bom alli o estado sanitario, foram suspensas as quarentenas para navios daquella procedencia.

Chile

Buenos-Aires, 12.

Telegrapham de Santiago que o novo nuncio apostolico apresentou hontem as suas credenciaes ao sr. German Riesco, presidente do Chile.

—Correu hontem, em Santigo, o boato de que havia fallecido na Europa, onde se acha em commissão, o almirante H. Simpson, da armada chilena.

—O estado financeiro do Chile é satisfactorio presentemente, graças as constantes entradas de capitaes provenientes da venda de salitre e das economias no orçamento.

—Parte terça-feira de Santiago para o Rio de Janeiro, a bordo do *Cordillère*, o sr. Velfardn, novo ministro do Peru no Brasil.

Paris, 9.

O conhecido fabricante «BERTHOLET» autoriza, particularmente, a camisaria «AO BOM GOSTO» a vender as suas afamadas camisas a 10$$000 a duzia. Largo do Rosario, 73.

Mala do interior

Santa Rita do Passa Quatro

Antes de escrever esta correspondencia, cumpro o dever de desculpar-me das faltas que tenho commettido, não tendo enviado minhas notas semanaes, isto devido a affazeres urgentes que me têm privado de vos informar o que se passa aqui, neste cantinho de terra paulista.

Demais, não foram muitas as noticias de que ficaram privados os leitores do *Correio Paulistano*.

Infelizmente, porém, ha uns 15 dias, na rua José Bonifacio, adoeceu uma senhora, e seu medico, reconhecendo tratar-se de um caso da febre que assóla os vizinhos municipios de S Simão e Ribeirão Preto, ordenou as necessarias cautelas, afim de evitar a propagação do mal; logo depois, na rua Quinze de Novembro, parallela áquella, appareceu novo caso, e desta vez a doente, uma mocinha de 16 annos, succumbe aos soffrimentos horriveis do mal, acompanhado de todo o seu triste cortejo de symptomas aterradores e fataes. Hontem, novo caso, na mesma casa do primeiro, arrebata da vida outra mocinha de 19 annos, trazendo á cidade o terror e provocando o exodo da população.

O dr. presidente da Camara, que foi o medico de todos esses doentes, tomou, desde logo, todas as cautelas precisas, já os isolando, e pedindo ao governo as precisas providencias, já mandando proceder a visitas domiciliarias, limpeza dos corregos e quintaes e guerra systematica aos traiçoeiros transmissores da molestia, os impertinentes mosquitos.

Feito o necessario inquerito sobre a causa do mal, verificou-se que, dessa vez, como de todas, a imprudencia condemnavel da ignorancia trouxe consequencias do mal. Foi assim que um doente, atacado do *morbus*, veiu de S. Simão, e como era pessoa de estima da doente a primeira atacada, foi por ella tratado sem communicação alguma ás autoridades sanitarias e antes com criminosa occultação. As consequencias não se fizeram esperar: a caridosa senhora foi a primeira victima, seguindo-se toda a sua familia.

Por emquanto, a molestia está circumscripta ao fóco onde nasceu e é de se crêr que, com as energicas providencias tomadas e com as que se tomarão com a presença do inspector sanitario, cuja presença foi pedida ao governo, se consiga evitar a epidemia, que tantos males tem feito nos logares por elle assolados.

—Em 28 de fevereiro realizou-se a posse dos novos vereadores eleitos, srs. capitães Francisco de Souza Pinto e Francisco Esaú dos Santos e em seguida procedeu a Camara Municipal á eleição de seu presidente, vice-presidente e commissões, sendo reeleito presidente o sr. dr. Rodrigues Guião e vice-presidente o sr. Candido Sampaio.

A Camara deixou de proceder á eleição de intendente por ter sido abolido esse cargo.

Porto Ferreira

Do correspondente, em 10:

O estado sanitario desta localidade, é optimo.

—Na vizinha cidade de Santa Rita tem-se manifestado a febre amarella.

—O sr. dr. delegado de hygiene municipal está tomando energicas providencias para evitar o apparecimento de febres de mau caracter, das que tanta horrorizaram a população desta villa em 1892.

—No edificio da municipalidade foi collocado um sino que deverá servir para chamar as praças do destacamento em caso de urgencia.

—No domingo passado foi levado á pia baptismal, onde recebeu o nome de Eduardo, um filhinho do sr. Antonio Ferreira de Azambuja

No dia 7 do corrente foi baptizada com o nome de José, um filho do sr. João Vicente de Araujo, ex-intendente municipal desta villa

Foram padrinhos: de Eduardo, o sr. Procopio de Araujo Carvalho, fazendeiro deste municipio e sua exma. consorte, d. Olympia Meirelles de Carvalho; e de José, o sr. Manuel Lourenço Junior, redactor d'*A Folha* e sua exma. esposa, d. Ida Christina Lourenço.

—O movimento do registo civil, durante o mez de fevereiro, foi o seguinte:

Nascimentos, 25; casamentos, 5 e obitos, 13.

—Pelo vigario da parochia foi, ha dias, nomeada uma commissão composta de diversos cavalheiros, os quaes se encarregarão de promover a festa de S. Sebastião que terá logar no dia 25 do andante.

Nesse dia será ministrada a primeira communhão a diversas crianças.

—O sr. João Miranda Salgueiro, negociante aqui estabelecido, resignou, ha dias, o cargo de vereador da Camara.

—Acha-se neste municipio o official da nossa Marinha sr. Francisco Junqueira de Oliveira, que aqui veiu em visita ao seu sogro, sr Cornelio Procopio de Araujo Carvalho, fazendeiro de

Premios de 200$000

2270	3708	8082	9124	15674
16514	19181	20789	22176	26812

Premios de 150$000

560	5542	5563	7162	8146
19984	21853	26356	27538	33173
	34988	38945		

Premios de 100$000

330	4966	7501	8347	9576
11717	13391	17567	22071	22779
23329	28461	31995	33039	38837

Approximações

34716 e 34718 . . .	150$000
12995 e 12997 . . .	50$000

Dezenas

34711 a 34720 . . .	120$000
12991 a 12970 . . .	50$000

Centenas

34701 a 34800 . . .	20$000
12901 a 12799 . . .	5$000

Terminações

17 tem	6$000
7 »	2$000

Resumo dos premios da grande loteria do Estado de S. Paulo, extrahida hontem:

1 premio	40:000$000
1 »	4:000$000
2 »	2:000$000
2 »	1:000$000
1 »	500$000

Premios de 200$000

1[illegible]	2517	5885	17036	19480

Premios de 100$000

1[illegible]	1087	1617	1669	3770
5[illegible]	5870	5940	6555	6870
8[illegible]	11034	11557	12200	14954
1[illegible]	15273	16084	19260	19263

Premios de 60$000

150	480	588	2726	2361
3[illegible]0	4076	4156	4[illegible]	4490
5[illegible]	6477	7092	7964	8171
[illegible]	9578	9708	10109	10456
[illegible]	10611	10597	11048	11722
[illegible]	12581	12687	12725	12883
[illegible]	13406	13579	13937	15029
[illegible]	16179	16586	19643	19730

Approximações

1659 e 1661	200$000
2260 e 2262	150$000
11825 e 11826	80$000

Todos os numeros terminados em 8 têm $000.

Resumo dos premios da 6.ª Loteria da Esperança, do plano n. 119, extrahida em Aracaju, em 10 de março de 1903:

5775	8.000$000
92683	1:000$000
53613	400$000

5 premios de 200$000

5189	13294	27167	53570	83711

8 premios de 100$000

5329	38043	38488	39652	55895
	66695	75967	80879	

10 premios de 50$000

1636	14717	23875	34224	40128
52296	62461	63528	93356	96508

Approximações

37731 e 37736 . . .	50$000
92681 e 92684 . . .	30$000
53612 e 53614 . . .	20$000

Dezenas

37731 a 37740 . . .	10$000
92681 a 92690 . . .	10$000
53611 a 53620 . . .	10$000

Centenas

37701 a 37800 . . .	2$000
92601 a 92700 . . .	2$000
53501 a 53700 . . .	2$000

Todos os numeros terminados em 5 têm $100.

SPORT

Associação Athletica das Palmeiras

O valente 2.º *team* desta novel sociedade ficou assim organizado: *Goal keeper*, Julio Gonçalves; *Full Backs*, Rogerio Carneiro e Percy Corbett; *Half backs*, Arthur Leopoldo, Francisco Nascimento e Eduardo Santos; *Forwards*, Leandro Gonçalves, Carlos Lefevre, Raul Guimarães, Eugenio Lefevre e Manuel Gonçalves.

Platéas e salões

Sant'Anna

Conforme estava annunciado, exibiu-se hontem do publico paulistano a companhia lyrica dos srs. Rotoli & Peri, com a *Fedora*, opera, em 3 actos do maestro Giordano.

Esta opera já foi ouvida pelo nosso publico, ha tempos, quando, no Polytheama, trabalhou uma companhia de que fazia parte Julia da Costa que cantou a parte da protagonista.

A peça, então, não desagradou por completo, mas esteve longe de um successo; entretanto, attrahiu hontem ao Sant'Anna, avultado numero de espectadores, para o que concorreu muito o facto de ser a ultima recita da companhia.

Embora haja neste *spartitto* alguns trechos de effeito e bem tratados, como, por exemplo, no segundo acto o *duetto* apoiado na valsa com que abre esse acto, o *racconto* do tenor e grande parte do *duetto* em que está comprehendido, *duetto* que é demasiado longo e termina de modo confuso, tida a opera se recente de reminiscencias que chegam, por vezes, a tomar as proporções de imperdoaveis plagios.

Demais, não alcança a vibração dramatica, nem acompanha a movimentação do sensacional drama de Sardou.

Quanto ao desempenho notou-se que os artistas se esforçaram para agradar, conseguindo geraes applausos no final do segundo acto.

Ao terminar o espectaculo o publico chamou a scena os artistas, seguidas vezes, e o maestro director da orchestra, e, applaudindo-os calorosamente, assim lhes demonstrou as sympathias que despertaram e a estima de que, justamente, gosam.

A' sua, Orbellini foi offerecido o seu retrato por alguns admiradores dos seus meritos artisticos.

—

No proximo futuro domingo, terá beneficio, no Sant'Anna, o conhecido e estimado artista sr. H. Cuneo, com o *Amleto*.

—

Em outra secção desta folha publica o conceituado artista Dias Braga a energica resposta que deu a uma apreciação da peça o *Martyr do Calvario*.

Polytheama

Hontem realizou-se uma bellissima *soirée selecta*, á qual concorreu a nata da sociedade paulistana.

Houve muitos applausos a Osman e a Jeanne Peltier, sendo tambem muito apreciadas as originalidades da norte-americana Silvia Savia.

A orchestra Tzigana mostrou-se digna do auditorio de *élite*, que hontem a apreciava e foi applaudida como merecia.

NECROLOGIA

Falleceram:

Em Santos, a senhorita Maria Pereira, filha do sr. Manuel Terculiano Pereira; a sra. d. Antonia Bernarda da Silva Moraes, avó dos srs. Hermogenes e Nicolau da Silva Moraes, empregados do commercio daquella praça; em Santa Rita, o sr. João Joaquim da Silva e Sá, empregado da Camara local; em Bragança, o sr. José Gonzaga Cintra, fazendeiro naquelle municipio.

—Em Juiz de Fóra, Minas, a sra. d. Mariana Ribeiro Georg, esposa do sr. Julião Ribeiro Georg, commerciante daquella praça; o sr. Antonio Maximo de Aquino, guarda-livros.

—No Rio, o sr. Raphael Guillobel; o sr. João Rodrigues de Almeida, commerciante; o sr. Francisco Luiz de Andrade Mocedo; a sra. d. Fausta Alves de Almeida; o sr. Domingos da Silva Ribeiro; o sr. João Gomes dos Santos.

ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE RECREATIVA «ORCHIDÉA».—Hoje, 13, na séde social, á rua Florencio de Abreu, 29, sobrado, ensaio geral dos socios.

—

LOJA LIBERDADE.—Hoje, 13, sessão ordinaria, no logar e hora do costume.

—

LOJA PROVISORIA GERMINAL, do Rito Moderno. Hoje, 13, no logar e hora do costume, sessão economica.

—

LOJA PROVISORIA HUMANITAS.—Amanhã, 14, sessão extraordinaria no logar e hora do costume, para assignatura dos quadros e pedido de filiação ao Grande Oriente do Rio Grande do Sul.

—

EDEN-CLUB.—Amanhã, 14, na séde social, 3ª reunião intima.

—

LIGA AUXILIAR INTERNACIONAL.—Dia 15, ás 2 horas da tarde, assembléa geral extraordinaria para eleição dos membros que deverão preencher as vagas existentes nos corpos administrativos.

—

CONGRESSO DRAMATICO FURTADO COELHO.—Dia 15, assembléa extraordinaria para tratar de interesses sociaes.

—

CENTRO TYPOGRAPHICO DE S. PAULO. — Dia 15, á rua Marechal Deodoro, 2, sobrado, á 1 hora da tarde, sessão para posse da directoria.

—

LOJA CAPITULAR SADI-CARNOT, sob os auspicios do Grande Oriente do Rio Grande do Sul. — Dia, 17, sessão economica, no logar e hora do costume.

—

CONSELHO DE KADOSK.—Dia 18, assembléa geral, no logar e ás horas do costume.

—

GRANDE ORIENTE DO ESTADO.—Dia 21, assembléa geral, no logar e ás horas do costume.

Camara Municipal

ORDEM DO DIA

SESSÃO DO DIA 14

2.ª parte

Discussão da representação dos moradores e proprietarios á rua Assumpção, contra o serviço de canalização de aguas pluviaes, com parecer da Commissão de Obras sob n. 7.

PARECER N. 7

A Commissão de Obras tendo em vista a representação dos proprietarios e moradores da rua Assumpção e de accôrdo com as informações prestadas pelo dr. prefeito em officio n. 34 de 28 de janeiro do corrente anno, e de parecer que seja archivada a referida representação.

S. Paulo, 7 de fevereiro de 1903 —*Urbano Azevedo, Aristhal A. do Nascimento, Serafim Leme.*

—

Discussão da representação dos negociantes ambulantes de papel, pennas, enveloppes etc., pedindo concessão para continuar com o seu commercio, com parecer da Commissão de Finanças sob n. 15.

PARECER N. 15

A Commissão de Finanças á vista da informação da Prefeitura, constante do officio aqui junto sob n. 27 de 24 de Janeiro p. findo, e do parecer que a reclamação dos vendedores ambulantes de papel, pennas, enveloppes, etc, seja estudada e tomada na consideração, que ensso merecer por occasião da elaboração e votação do futuro orçamento.

S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1903. —*M. Corrêa Dias, Nicolau Baruel, José Oswald.*

—

Discussão dos diversos requerimentos sobre carnes resfriadas ou congeladas, com informação da Prefeitura, pareceres das commissões de Hygiene, sob n. 1, Justiça, sob n. 10, que conclue por um projecto, Finanças sob n. 16 e parecer em separado do sr. José Oswald.

PARECER N. 1

A Commissão de Hygiene, pelo relator deste parecer, apresenta á Camara o seu modo de pensar em relação ás pretenções dos srs. Adolpho Schmidt, William Fawles, referentes a camaras frigorificas e matadouros particulares com frigorificos para o abastecimento de carnes á população.

Quanto á primeira, isto é, uma proposta para fazer um grande estabelecimento frigorifico para a conservação e venda de carnes á população por *trinta annos*, a Commissão pensa *não ser opportuno, nem necessario alterar se o systema actual* de abastecimento admittindo-se as carnes congeladas cujo valor hygienico é contestável por produzir mais facilmente, sobretudo na infancia, perturbações de origem intestinal: entretanto salvo a condição do prazo, que traria responsabilidade ou restricção da acção da Camara, esse assumpto pode ser opportunamente estudado uma vez que se obrigue o peticionario a uma severa fiscalização, ao pagamento do imposto prévia mente estabelecido em contrato, á remuneração do pessoal que pela Prefeitura fôr designado para a fiscalização a comprar a carne só abatido no Matadouro Municipal e as condições que na occasião de se firmar a autorização a Camara julgar precisa para a garantia dos direitos municipaes, como cassar a licença quando julgar conveniente.

Quanto á segunda do sr. W. Fawles, a Commissão pensa que de modo algum póde ser attendida pelas razões seguintes:

Tratando-se de Matadouro particular em qualquer ponto do Estado, falta a Camara a precisa competencia para intervir no assumpto, uma vez que, sua acção se limita ao municipio da capital.

A Camara Municipal de S. Paulo não póde, portanto, autorizar o estabelecimento de matadouros particulares em qualquer outro municipio, nem exercer nelles vigilancia de especie alguma.

Em relação a autorização para estabelecimento de matadouros particulares dentro do municipio, a Commissão pensa que sua concessão será altamente inconveniente por estabelecer a pluralidade de matadouros em concorrencia com o municipal.

Além de aggravar enormemente as rendas municipaes viria crear uma situação anomala de fiscalização e regulamentos em estabelecimentos pertencentes á Camara e a outrem.

Traria isso não pequenos attritos administrativos e si tal se realizasse, seria uma funesta resolução para a Camara que se veria na contingencia de revogal-a, sujeitando-se a reclamações e *indemnizações que não poucas vezes constituem o fito dos peticionarios e concessões a favores publicos.*

Tambem em relação ao transporte, em vagões frigorificos, de carnes de animaes abatidos fora do municipio da capital, a Commissão é de parecer que, pela difficuldade de fiscalização no logar de procedencia pela quasi impossibilidade de se obter vagões asepticos, onde a carne não possa ser contaminada em longo trajecto, não se nas estações de embarque e desembarque, como em caminho, não deve ser admittido actualmente entre nós.

As carnes congeladas exigem muito mais severa vigilancia do que as carnes frescas, e isto porque muitas vezes a putrefacção começada e interrompida por uma nova penetração da carne nas camaras frigorificas, mas a carne assim apparentemente boa tem em seus tecidos *ptomainos* toxicos que produzem frequentemente enterites infecciosas gravissimas. E não seria facil ganharmos a convicção de que esse serviço poderia ser bem feito por empresas industriaes que visam auferir lucros.

E não se diga, que sendo na Europa um meio adoptado, as carnes congeladas, para o abastecimento de alguns centros, devemos nós tambem adoptal-o.

Nas grandes cidades, como Londres, onde na maior escala ha esse fornecimento, pela introducção de animaes abatidos *nas colonias* e transportados em vapores frigorificos, explica-se pela *absoluta falta de terrenos nas proximidades* da metropole, mesmo em um raio de muitas leguas, onde o gado possa descansar, além da conveniencia de movimentar se a industria e o commercio das colonias inglezas.

Para isso, porém, são admiravelmente construidos os frigorificos especiaes para esse transporte e regularizado o serviço com um rigor, que acreditamos não poder ser introduzido entre nos.

Já em outros grandes centros, como Paris, de mais de dois milhões de habitantes, o fornecimento de carnes congeladas é relativamente insignificante, pelo que em todas as ruas se encontram e nos mercados uma infinidade de animaes abatidos na vespera nos matadouros municipaes.

Alem dos inconvenientes no ponto de vista hygienico que apontamos, é sabido que a carne congelada perde muito de seu sabor, e para isso basta consultar-se a quem tenha feito longas travessias em vapores inglezes, que não abatem a bordo para saber-se quanto intoleravel se torna a carne fornecida aos passageiros, apesar dos excessivos cuidados, tomados quanto á sua conservação, escolha e seu preparo para a mesa.

Tratando-se de alimentação publica e de seu principal alimento, a carne, o maior escrupulo deve ser exigido em relação a medidas que venham innovar ou alterar a praxe estabelecida, e antes a Commissão de Hygiene applaudiria qualquer acto administrativo que vizasse a melhor e mais energica fiscalização do actual serviço do matadouro, do transporte da carne para os tendaes municipaes, destes para os açougues e, especialmente sobre a venda a retalho, cujas irregularidades são constantemente apontadas pelo povo em relação ao preço e á qualidade da carne.

E' nosso parecer, finalmente, que, attendendo ás conveniencias actuaes do municipio, as propostas acima devem ser rejeitadas.

S. Paulo, 22 de outubro de 1902. *Dr. Ecaristo F. da Veiga*, relator.

Em relação á proposta de Antonio Augusto de Sousa, a Commissão de Hygiene aguarda os pareceres das Commissões de Justiça e Finanças, ás quaes, mais de perto, affectam o assumpto. *Dr. E. da Veiga, dr. Pereira da Rocha, João Baptista Amarante.*

PARECER N. 10

William Fawles requer licença para expôr á venda, nesta capital, carnes de rezes abatidas em matadouro particular, situado em outro municipio, dentro do Estado, carnes que deverão ser transportadas em vagões frigorificos.

A Commissão de Justiça sabe que o peticionario, ha cerca de sete annos, em o seu estabelecimento á rua Formosa n. 12, expôe á venda carnes resfriadas, conforme provou e fez certo por documentos, juntando ainda uma certidão passada pelo dr. Lutz, director do Instituto Bacteriologico, em a qual declara que a carne *resfriada* é apropriada para o consumo e póde ser conservada por seis semanas, muito superior ás carnes congeladas contra as quaes exacta e justamente se pronunciou a Commissão de Hygiene.

As carnes congeladas, na verdade, são condemnadas e a respeito muito têm escripto os entendidos, artigos publicados na revista de Londres «Gelo e Camarões Frigorificos» ao contrario dos resfriados, objecto do pedido de requerente.

Resta saber-se si a Camara de S. Paulo, enviando para o interior um veterinario para fiscalizar a matança de gado e remessa da carne para esta capital, offende a qualquer outra administração municipal. Parece á Commissão de Justiça que não: quando a Camara de S. Paulo fizer seguir o seu encarregado para tal fim especial, não intervem na administração do municipio, onde se fizer a matança; esse encarregado vai simplesmente fiscalizar e impedir (pelos meios legaes) que sejam abatidas reses doentes e em mas condições.

A Camara de S. Paulo só póde legislar para S. Paulo, e facto, mas não ha lei que lhe proiba o direito de mandar um seu empregado a qualquer municipio assistir e examinar a matança de gado e remessa de carnes destinadas á venda nesta capital. Nem ha motivo para se dizer que ficam assim offendidos os direitos de qualquer outro municipio que poderá, por sua vez, decretar medidas que a respeito julgar convenientes e que só trarão difficuldades e onus para o requerente.

Concedida a licença, ao Prefeito incumbe empregar os meios precisos para que seja a fiscalização severa e rigorosamente feita, não só no que diz respeito ao transporte em vagões frigorificos, como a matança do gado. Isso será objecto de uma regulamentação posterior por cuja inobservancia só poderá responder o peticionario, sem prejuizo para sua empresa, o que sem duvida procurará evitar.

∴

O pedido de R. S. Reidy excede a livre concorrencia e encerra privilegio, bem como o de Adolpho Schmidt, por isso a Commissão de Justiça, opina pelo indeferimento de ambos, entendendo que a William Fawles pode ser concedida a licença pedida, tomadas as providencias necessarias, como diz o dr. Prefeito em officios de 30 de abril, 20 de maio e 16 de junho do anno passado, e offerece o seguinte projecto de lei:

A Camara Municipal de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o Prefeito autorizado a conceder licença a William Fawles para a venda de carnes resfriadas, importadas de outro municipio, neste Estado, em vagões frigorificos apropriados, observadas as disposições regulamentares de rigorosa fiscalização.

Art. 2.º A licença será precedida de approvação das plantas respectivas e de installações frigorificas para conservação e venda da carne.

Art. 3.º O licenciado pagará taxa egual a que fôr cobrada no Matadouro Municipal da capital de cada rez abatida, cuja carne for destinada á venda no municipio da capital.

Art. 4.º O Prefeito nomeará o pessoal necessario para fiscalizar a matança e transporte, correndo as despesas por conta do licenciado.

Art 5.º A Camara nenhuma responsabilidade assumira por qualquer facto que determine a não exequibilidade dessa licença.

Art. 6.º A Camara poderá cassar em qualquer tempo a licença concedida, sem que por isso o licenciado possa reclamar qualquer indemnização.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. Paulo, 5 de fevereiro de 1903. *Adolpho C. de Almeida Maia. Francisco Alves da C. Horta Junior.*

Quanto ao requerimento de Antonio Augusto de Sousa, a Commissão de Justiça dará seu parecer opportunamente.

S. Paulo, 5 de fevereiro de 1903. —*Adolpho C. de A. Maia, Francisco A. da C. Horta Junior,*

PARECER N. 16

A Commissão de Finanças está de accôrdo com o parecer retro e supra da Commissão de Justiça e adopta o projecto por ella elaborado por julgal-o nas condições de ser approvado.

S. Paulo, 15 de fevereiro de 1903 —*M. Corrêa Dias. Nicolau Baruel.*

PARECER DO SR. JOSE OSWALD

Tratando-se de innovação entre nós, no systema de fornecimento de carnes verdes, principal artigo da alimentação publica, estou de inteiro accôrdo com o parecer da Commissão de Hygiene por seus fundamentos, não acceitando a innovação nem a titulo de experiencia, porquanto já é sabido que as carnes frescas congeladas ou resfriadas, manifestam podridão ao primeiro contacto com o ar differente daquelle, onde se acham acondicionadas, e demais não é possivel termos longe das vistas da administração superior, um serviço asseado e digno de admiração como é o do nosso Matadouro Municipal. E' este o meu parecer.

S. Paulo, 2 de março de 1903. — *José Oswald.*

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Geral

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 1903

Solicitou-se da Camara autorização para serem desapropriados alguns immoveis na rua Voluntarios da Patria, necessarios ao alargamento daquella rua.

— Transmittiu-se á mesma Camara cópia do contrato, lavrado entre o governo do Estado e a Prefeitura, da cessão feita ao municipio, dos terrenos necessarios á construcção de um theatro.

—Remetteu-se ao sr. superintendente da Companhia Sorocabana e Ytuana a conta das despesas feitas pela Prefeitura com a construcção de passeios em frente á estação daquella Companhia, no terreno do General Osorio.

— Enviou-se ao dr. director da Repartição de Aguas e Exgottos a conta da despesa feita pela Prefeitura com a reposição do ladrilho levantado pelo pessoal daquella repartição, em frente ao predio n. 21 do largo do Rosario.

—A Directoria de Obras Municipaes foi autorizada a despender até a quantia de 6:500$000 com o rebaixamento dos degraus e outros melhoramentos de que precisam os passeios em frente aos cemiterios dos Protestantes e da Irmandade do Carmo.

—

Mandou se restituir:

— 213$110, a Angelo Conte, que caucionou para garantir a construcção de portões nas mangueiras do Matadouro Municipal, e

— 150$000, a Raphael Ferrara, que caucionou para garantir a construcção de passeios em frente ao Asylo de Mendicidade.

—

Requerimentos despachados:

De Carmilla Paulillo e Luiza Perna, pedindo licença para quitanda; Pedro Micchi, pedindo licença para uma fabrica de macarrão; Vicente de Vicente, pedindo para abrir um deposito de bananas, e Roberto Weigang, pedindo alvará de transferencia de firma.—Sim;

—de Maria da Gloria e Conceição Corrêa, pedindo para negociar no mercado da rua Vinte e Cinco de Março.—Sim, em termos;

—de Antonio Alves da Costa e Antonio Baptista da Costa, pedindo relevamento de multa, e José Mortari, sobre imposto.—Deferido;

—de Americo Poli, sobre imposto.—Deferido quanto á transferencia do lançamento,

—dos moradores do fim da rua Ruy Barbosa, sobre prolongamento da rua Pedroso.—Não ha por emquanto opportunidade para a obra solicitada, tendo em vista a despesa a fazer e a utilidade actual da mesma obra;

—de Camillo Gomes, pedindo relevamento de multa.—Mantenho a multa;

—de Muller, Mello & Cia. e Victoria Massarente, sobre imposto. —Altere-se como propõe o Thesouro;

—de Pierro Bonet, Concetta Pellegrini, Manuel Jacintho Pimentel, Teixeira & Mortari e Miguel Anastacio, sobre imposto.—Indeferido;

—de Rocco Rienzi, Nicolau Tedesco e Josias F. de Almeida, pedindo approvação de planta; Manuel Florentino da Cruz, pedindo alinhamento; Nicolau Perne, pedindo para construir um quarto; Kuntgem & Cia., pedindo para augmentar um barracão, e José Fettipaldi, pedindo licença para alteração de janella.—A' Directoria de Obras, para os devidos fins;

—de Luiz Maragno, Antonio Pedro, Salvador Romano e Maria Villa Maine, pedindo lançamento; Felice Nicolini, Maria Concetta, Jorge Gray, Garute Elvira, Anna Garol e Alberto Scarpelli, pedindo baixa. Ao Thesouro, para os devidos fins.

—

Deve comparecer no Thesouro, para esclarecimentos, a sra. Buena Ferrari.

—

Acham-se approvadas na Directoria de Obras Municipaes, á rua do Commercio, n. 10, as plantas apresentadas pelos srs. monsenhor José M. Homem de Mello e Rossi & Brenni

Secção Livre

Theatro e religião

AO REVMO. PADRE SEVERIANO DE REZENDE

O sr. padre Severiano de Rezende, mundano convertido em circumstancias singularmente profanas, e que ainda hoje, estou certo, não cede o seu quinhão ao vigario, escreveu hontem no *Correio da Manhã* uma verrina contra o *Martyr do Calvario* e a companhia dramatica de que, ha muitos annos, sou emprezario, graças ás sympathias do publico, que nunca me abandonou, porque o povo protege geralmente quem trabalha e procura servil-o.

Essa descomponenda, muito inferior em meritos literarios ao *Martyr do Calvario*, divide se em tres partes: na primeira, desancase o escriptor portuguez Eduardo Garrido; na segunda, o applaudido drama sacro; na terceira, o sr. padre Severiano de Rezende, mostra-se curiosamente informado da vida intima das artistas da minha companhia, revelando uma de duas coisas: ou uma grande experiencia dos bastidores, anterior ao sacerdocio, ou a pratica assidua de uma especialidade evangelica: a conversão das actrizes.

O escriptor portuguez Eduardo Garrido dispensa a minha defesa. E' um dos espiritos mais brilhantes entre os que mais honram o theatro em lingua portugueza. Muitos annos de trabalho e de victorias conseguiram-no em Portugal e Brasil. A prosa do sr. padre Severiano de Rezende bastaria para realçar lhe as formosas redondilhas pondo a uma tela de preço uma moldura de doze vintens. Nem o sr. Eduardo Garrido, apesar de ateu, chegou ainda a situação do leão moribundo sujeito ao primeiro... corvo que queira debicar-lhe a carcassa.

A analyse do *Martyr do Calvario* revela no sr. padre Severiano de Rezende uma indigencia mental que só e excedida pela sua absoluta ignorancia das cousas do theatro extranhas aos segredos das camarins. O sr. padre Severiano de Rezende admitte e exalta os *Mysterios* da Idade Media e, desde que os admitte e exalta, condemnar o *Martyr do Calvario* é o maior dos contra sensos.

Com effeito, os *Mysterios*, que o sr. padre Severiano de Rezende tanto applaude sem nunca os ter lido, são, como exhibição artistica, o que ha de ridiculo e boçal e não resistiriam hoje á indignação das nossas plateas; ao passo que o *Martyr do Calvario* é uma obra de poesia clara, simples e meiga em que cada episodio da tragedia do Calvario conserva a sua imponente concisão e recebe apenas o relevo scenico indispensavel á sua theatralidade. E' um trabalho honesto, rigorosamente orthodoxo, servindo se á propaganda religiosa com muito maior efficacia do que o sr. padre Severiano de Rezende e cuja legitimidade só pode ser posta em duvida por quem ignora, como sua reverendissimo, que esta classe de exhibições foi um dos mais poderosos meios de propaganda religiosa nos seculos XVII e XVIII, entre 1613 e 1755, já muito depois dos *Mysterios*.

Tão poderoso meio de propaganda religiosa que deu origem a um genero dramatico especial: as *tragi-comedias dos jesuitas*, representadas no Collegio das Artes, de Coimbra, e no Collegio de Evora, e das quaes lhe citarei, ao acaso: as *Sedecias*, do padre Luiz da Cruz; e *Tragedia de Casu Heli* e a *Tragedia de Obitu Saulis et Jonathae*, do padre Simão Vieira; a *Tragedia Sancti Joannis Baptistae*, do padre Antonio de Abreu; a *Tragicomedia Sanctus Eustachius Martyr*, do padre André Fernandes e dezenas de outras que seria ocioso innumerar, não falando nas representações populares, cheias de unção religiosa, em que *nos nossos dias* os theatros de Obberemargau e varias scenas de paizes ultra civilizados exhibem as scenas da vida, paixão e morte de Christo.

Acceitar pois os *Mysterios* e recusar o *Martyr* é dar prova de notavel illogismo além de estragadissimo paladar: é sorver voluptuosamente a zurrapa e deitar fóra o bom vinho.

Onde, porém, o sr. padre Severiano de Rezende esteve positivamente a divertir-se á minha custa e á da arte dramatica e do pulpito, foi no seguinte periodo:

«Deixando, porem, de lado esta questão de arte, o que mais revolta no *Martyr do Calvario* é ter o seu autor escolhido para pôr no theatro, de todo o Evangelho, justamente o que nelle ha de mais solenne e de mais venerando: a Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo, e, a figurar nessas dolorosissimas scenas de um pathetico sobrehumano e divino, personagens de tal maneira immaculados e tão serenamente santos, que só a idéa de travestil-os e arremedal-os já constitue uma profanação e um sacrilegio.»

Pelo principio do sr. padre Severiano de Rezende não só o artista deveria possuir as qualidades moraes do personagem que interpreta, de sorte que o empresario teria de recrutar os personagens do seu repertorio sacro entre os eremitas e os escelas e os do seu repertorio profano nas cadêas e penitenciarias, sempre que nas peças figurassem gatunos ou assassinos. Os clerigos dividir-se-iam em dois grupos: o dos honestos e o dos malandros. Ferreira de Sousa nunca faria o *Judas*, o qual deveria sahir da Casa de Correcção e, para o *Christo*, ao mesmo recorrendo ao sr. padre Severiano de Rezende!

Por quem *imagina* o sr. padre Severiano de Rezende que eram representados os *Mysterios* que sua reverendissima tanto applaude? Por santos, por senhoritas, por eremitões?... Por vagabundos, reverendissimo senhor, por desclassificados da peior especie; e nem podia ser de outra fórma numa época em que a Egreja, ao mesmo tempo que batia palmas aos actores, lhes recusava a sepultura em sagrado. E tudo isto estabelece desde já entre o sr. Eduardo Garrido e o sr. padre Severiano de Rezende uma differença profunda: o primeiro conhece e comprehende bastante o Evangelho para conservar lhe a pureza e não estragal-o: o segundo ignora o A B C do assumpto que esta tratando; o primeiro, si bem não faz, mal não fez; o segundo colloca o clero, a que pertence, numa presumpção de ignorancia que este não merece, pois, até hoje, todo o illustrado clero brasileiro tem saudado e até recommendado o *Martyr do Calvario*.

Ora, os meus artistas, si não fizeram voto de castidade como o sr. padre Severiano de Rezende (voto um tanto serodio, valha a verdade), são, no ponto de vista moral, incomparavelmente superiores aos interpretes dos *Mysterios* medievaes e dentro do meio especialissimo que a sua profissão lhes crêa, tão limpos e tão decentes como o sr. padre Severiano de Rezende. Ha, sobretudo, um ponto em que elles são tão inviolaveis como sua reverendissima: a sua vida intima. Invadindo-a, o reverendo sujeitou-se a represalias das quaes, por generosidade, desistirei, mas que poderiam levar-me longe, que com certeza me levariam longe. Duvida o reverendo, ironicamente, num trocadilho chôcho, do arrependimento da sra. Aurelia Delorme, a *Magdalena do Martyr*. E' possivel; mas ainda está muito a tempo de arrepender-se. Não se arrependeu tão tarde o sr. padre Severiano de Rezende?!...

Entendamo-nos, reverendo: o publico não vai ao theatro inquirir das qualidades moraes do sr. Olympio, da sra. Lucilia Peres ou da sra. Aurelia Delorme pela mesma razão que não pergunta pelas qualidades moraes do sr. padre Severiano de Rezende quando sua reverendissima diz missa: Elle busca no theatro a dóse de illusão theatral necessaria para commovel-o e convencel-o. Não está ouvindo o actor Olympio ou a actriz Lucilia, mas os typos ideaes da santidade sonhados pela sua imaginação. O verso de Garrido é formoso, suave e quente; perfeita a integridade da doutrina evangelica; nada mais é preciso para calar os escrupulos mais exaggerados.

Eis quanto se me offerece dizer ao sr. padre Severiano de Rezende, por conta de maior quantia, omittindo a parte relativa ao meu merito artistico ou ao dos artistas meus contratados. E' materia, essa, da exclusiva alçada do publico e da critica.

Quanto ao maior ou menor lucro que me tenha resultado do *Martyr do Calvario* ou de qualquer outra peça do meu repertorio, cumpre-me apenas recordar ao reverendo Severiano de Rezende que me não consta que, até agora, o illustrado clero brasileiro exerça gratuitamente as suas funcções.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1903.

DIAS BRAGA.

Companhia Industrial Americana

Ao PUBLICO

Não respondemos até hoje as calumnias assacadas por diversos jornaes desta capital, incriminando-nos de fraude—nos sorteios da Companhia alterando-se propositalmente as respostas dos drs. peritos, porque não nos tinha chegado os autos o exame requerido por nossa parte e ora feito.

Propostos os quesitos — 1.º Virada a urna como fazemos nos sorteios, com o tubo de sahida para cima, depois de collocadas dentro as esferas, pode haver fraude? 2.º A urna tem algum vicio? 3.º As esferas são viciadas?

A isto responderam os mesmos d. d. peritos: — Ao 1.º, feito como fica dito, não pode haver fraude.

Ao 2.º A urna não tem vicio.

Ao 3.º As esferas são regulares, com o mesmo peso e dimensões.

O exame está no escriptorio da Companhia, á rua do Rosario, n. 12, á disposição de quem quizer ver, tendo ficado traslado na Policia.

Mercê de Deus a Companhia nunca poude ser atacada na lisura de suas operações.

Tambem ha rães que ladram a lua e ella não se incommoda.

O gerente,
ALEXANDRE CATALDO.

Tuberculose

A Nascimina S. João, especifico do dr. E. do Nascimento Pereira, e o medicamento que melhores resultados tem produzido no tratamento da tuberculose.

Desenvolve o appetite, extingue a febre e os suores nocturnos diminue a tosse e a expectoração. (210)

Ao commercio

Manuel Jorge de Andrade ex-viajante da firma Ricardo Naschold & Cia., des já encontrar uma casa commercial que tenha liquidações no interior, etc.. Offerece-se nas melhores condições.

Cartas para Campinas, rua Ferreira Penteado, n 35

Ao publico de S. Paulo

A «Companhia Industrial Americana», ferida em seus interesses os mais vitaes, não tendo podido encontrar na justiça desta capital os remedios que francamente lhe outorgam as leis constituidas do paiz, visto que tudo lhe foi negado, declara-se coacta, em face do silencio pela Policia e recorre ás vias diplomaticas para fazer valer os seus direitos, fechando seu estabelecimento, visto que lhe foi vedado o trabalho. Aquelles que se julgarem credores da Companhia, queiram apresentar seus creditos no prazo de 5 dias, a contar de hoje.

O gerente.
ALEXANDRE CATALDO.

VIANNA DO CASTELLO, 16 de maio.—«Tenho empregado (e espero continuar) e Emulsão de Scott nos soffrimentos originarios de nutrição insufficiente ou alterada, taes como escrophulose, tuberculose, anemia, chlorose, diabetis, etc. O preparado, de aspecto agradavel, é geralmente bem recebido pelos doentes, foi geralmente uma boa acquisição para a pratica. Os seus effeitos parecem corresponder á sua composição.» Polycarpo Antonio Estevam de Galião, medico cirurgião pela Escola Medico Cirurgica do Porto, cirurgião-mór de infantaria, etc.

Snr. P. J. A.

Desejo receber os 250 saccos de semente ou o seu valor (1:250$000). Para onde mudou-se?

Franca, 2 de março de 1903.

EDUARDO SILVA.

Lei de Fallencias

Trabalho organizado por um distincto advogado de conhecido merito, é um livrinho que muito interesse o commercio e aos que se dedicam á profissão do fóro.

A' VENDA NA
Livraria Magalhães
Rua do Commercio, 29
PREÇO 2$000

Lafayette de Toledo

Advogado.—Rua Capitão Horta, 6.—Casa Branca.

Dr. Rubião Meira

Clinica medica.
Residencia—Rua Helvetia, 28
Consultorio—S. Bento, 45.
1 ás 2

Diario do Commercio

Telegrammas

(*Serviço especial do CORREIO PAULISTANO*)

Noticias maritimas

Recife, 12.

O paquete inglez *Danube*, da Mala Real Ingleza, partiu hoje para o Rio.

Rio, 12.

Entradas:

Paquete francez *Atlantique* procedente do Rio da Prata.

Vapor inglez *California* procedente de Valparaiso;

Vapor nacional *Guassú* procedente de Santos.

Sahidas

Vapor nacional *Fidalense* para Itacuruça da Barra;

Vapor nacional *Espirito Santo* para o Rio Grande.

Santos, 12.

Entradas

Vapor nacional *Continente*, procedente de Pernambuco, com 6 dias de viagem, carga varios generos, agente a L. Netto & Cia.;

Homens VIGOROSOS

Quereis ser um delles? Desejaes ser admirado? Quereis ser um hercules?

Lêde então o

"VIGOR"

Enchei esta COUPON e pela volta do correio, mandal-a-ei gratuitamente.

Nome _____

Residencia _____

DR. M. A. SANDEN
34, Rua Direita, 34
Caixa do Correio, 383
S. PAULO
Das 8 da manhã ás 5 da tarde

O remedio para callos

fórmula do dr. Luiz Barretto e preparado pelo pharmaceutico Macedo Soares, encontra-se na Pharmacia Aurora, á rua Aurora, 55.

Vidro, 1$500.

Exija-se a marca registada.

(225)

Regulador da Madre
BEIRÃO
OU DOENÇAS PROPRIAS DAS MULHERES

Recommenda-se para prevenir ou alliviar as penosas dores que se produzem quando o fluxo menstruel é escasso ou excessivo, e tambem como um agente calmante nos accessos nervosos e hystericos que frequentemente precedem ou acompanham estas dores no tempo do periodo menstrual.

Deposito: DROGARIA BEIRÃO, PARÁ

Vende-se em todas as pharmacias.

Febres intermittentes

Curam-se com grande rapidez, usando-se o verdadeiro Café Beirão (Licor ou Pilulas); milhares de pessoas tem sido restabelecidas com estes milagrosos preparados a que chamam SANTO REMEDIO BEIRÃO, como prova de reconhecimento. Vende-se em todas as pharmacias.

Deposito: DROGARIA BEIRÃO, PARÁ

O segredo da belleza

Moças e senhoras de esmerado tratamento affirmam os maravilhosos effeitos do *Segredo da belleza* na completa destruição das sardas, espinhas e manchas e a sua particular acção de conservar a cutis dando-lhe um encantador avelludado, egualando-a nos tons de colorido e impregnando-lhe suave e delicioso perfume. Encontra-se em todas drogarias, pharmacias e casas de perfumarias de S. Paulo e no Rio de Janeiro, na casa de perfumarias finas de João Baptista Lopes á rua do Ouvidor, 78.

Estojos para o interior pelo correio 5$000. Dirija-se a J. Paula Queiroz Junior.

158 — RUA VICTORIA — 158
S. PAULO

Prefeito e ex-deputado

Illmos. srs. Silva Gomes & Cia.:

Tenho a satisfacção de communicar-lhes que, em vista do resultado esplendido que colhi em minha casa com o emprego do seu preparado *Pulmonal*; passei a conselhal-o ás pessoas de minha relação em Florianopolis, confirmando-se sempre o seu valor para a cura de todas as affecções do apparelho respiratorio e até mesmo da tuberculose pulmonar incipiente.

Por estas razões, passo o presente, cuja publicação autorizo.

Florianopolis, 25 de outubro de 1902.

CORONEL EMILIO BLUM.

Depositarios: Baruel & Cia.

(118)

EDITAES

Prefeitura do Municipio

Faço publico que, de accordo com o art. 69 § 1.º do Codigo de Posturas, foram pela policia recolhidas ao deposito da rua Jaguaribe uma cabra pintada, uma cabritinha baia e uma ovelha que, si não forem retiradas pelos respectivos proprietarios, paga a importancia da multa e do deposito, serão, no dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, vendidas em hasta publica, á porta do Mercado da rua Vinte e Cinco de Março.

1.ª Secção da Secretaria Geral da Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 12 de março de 1903.

O chefe,
Alberto da Costa.

Escola Normal de S. Paulo

De accordo com o aviso do governo, de 10 do corrente, que autoriza a installação da sala supplementar do 1.º anno complementar, annexo a esta escola, convido a comparecerem a mesma, até ao dia 14 do corrente, prazo maximo, para effectuarem a respectiva matricula, as seguintes candidatas, approvadas nos ultimos exames:

Emilia Gomes Alvim Barroso e Julieta Toledo Lima, approvadas na relação dos concorrentes para preenchimento de 20 o|o das vagas existentes;
Augusta Nacarato
Maria Benedicta Pinto
Placidia Sampaio Formosinho
Etelvina Branco
Maria Mesquita
Jenny Leme
Alice Bueno Cunha
Maria de Lourdes Franco
Clotilde Rosalia de Azevedo
Josuina dos Santos
America Augusta Novaes
Olga Rohe
Leonor de Oliveira
Maria do Carmo Maia de Andrade
Hilda Ortiz Pompa
Etelvina dos Santos Cruz
Diodina da Cunha
Leonor de Toledo Silva
Ernestina de Freitas
Albertina Guedes de Siqueira
Anna de Godoy
Helena Napierska
Branca Guilhiodorn
Angelina de Sousa Barros
Jovina Bueno de Camargo
Izabel de Campos Aguirre
Noemia de Sousa Guimarães
Gertrudes Leopoldina da Silva
Armenia Correa de Sá
Edeltrudes Gomes Ribeiro,

Approvadas na relação das inscriptas para o preenchimento de 80 o|o das vagas.

Secretaria da Escola Normal de S. Paulo, 12 de março de 1903.

O secretario,
Carlos Lentz.

(235)

Extincção de capinzaes

Faço saber aos interessados que no dia 18 do corrente terminará o prazo de seis mezes marcado pelo Regulamento de 18 de setembro de 1902 para a completa destruição dos capinzaes existentes no perimetro designado no mesmo Regulamento.

Daquella data em deante serão impostas as multas de 100$400 a 200$000 aos proprietarios ou arrendatarios que não tiverem cumprido as intimações já feitas (art. 7.º do mesmo Reg.)

Secretaria Geral da Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 12 de março de 1903.

O Director,
Alvaro Ramos.

(233)

Protesto

O DR. JOÃO THOMAZ DE MELLO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CIVEL DESTA COMARCA DA CAPITAL.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Elias Quartim de Albuquerque me foi apresentada a despacho a seguinte petição: «Exmo. sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara civel. Diz Elias Quartim de Albuquerque que em 19 de setembro de 1901, nos autos de execução que por este juizo e cartorio do coronel Ludgero Francisco del Busso movia contra o *devedor commum Miguel Fiori*, protestou por preferencia, fundado em sentença que contra o mesmo Miguel Fiori havia obtido na competente acção de cobrança de divida que por este mesmo juizo e 5.º officio lhe movia—sentença essa que foi confirmada por accordam do Egregio Tribunal de Justiça, proferido em 4 de setembro de 1901 sobre embargos á appellação. Occorre, porem, que tendo fallecido o devedor originario Miguel Flores, e correndo dita execução contra seus herdeiros, consta que estes, em fraude dos direitos creditorios do supplicante, ja dispuzeram ou oneraram os bens que houveram do executado, com transacções dolosas, por isso protestam desde já e por meio desta contra toda e qualquer transacção, alienação, hypotheca ou onus que os herdeiros de Miguel Flores fizerem dos bens deste, por ser tudo nullo; e ao mesmo tempo promette o supplicante fazer valer seus direitos em tempo, pelos meios competentes, contra quem de direito e com todo o rigor da lei. Nestes termos pede que D. A. esta, tomado por termo e publicado pela imprensa, para todos os effeitos de direito, lhe seja entregue para seu uso. E. R. deferimento. S. Paulo, 10 de março de 1903. Elias Quartim de Albuquerque. O advogado, Antonio de Albuquerque Pinheiro. (Estava devidamente sellada.) Em cuja petição deu o seguinte *Despacho*: A. D. Ao 6.º officio. Como requer. S. Paulo, 11 de março de 1903. — Alves. *Distribuição*: Ao 6.º officio. S. Paulo, 11 de março de 1903. — Pelopidas T. Ramos. *Termo de protesto*, Aos onze de março de mil novecentos e tres, nesta cidade de S. Paulo, em cartorio compareceu Elias Quartim de Albuquerque, e por elle em presença das 1 testemunhas abaixo assignadas, me foi dito que na forma da petição retro, que desta termo fica fazendo parte integrante, protestava, como de facto protestado tem, contra toda e qualquer transacção, alienação, hypotheca ou onus que os herdeiros de Miguel Flores fizerem ou venham a fazer, protestando mais fazer valer seus direitos em tempo e pelos meios de direito. De como assim disse dou fé, lavro este, que assigno com as testemunhas presentes. Eu, João Torquato Gomes Lustoza, escrevente, escrevi. Eu, Melchisedech de Castro Rosa, escrivão, subscrevi. — Elias Quartim de Albuquerque. — Martiniano dos Santos. — João Augusto Breves. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar este e outros de egual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do estylo. S. Paulo, 11 de março de 1903. Eu, João Torquato Gomes Lustoza, escrevente, escrevi. Eu, Melchisedech de Castro Rosa, escrivão, subscrevi. — *João Thomaz de Mello Alves.*

Directoria do Serviço Sanitario

Sendo o pernilongo rajado (*stegomyia fasciata*), especie que tem o habito de picar durante o dia e principalmente de madrugada e ao anoitecer, *o agente mais activo da propagação da febre amarella*, faço publico, de ordem do sr. dr. director do Serviço Sanitario, que, de accôrdo com o art. 145 do regulamento de hygiene serão multados em 200$ os proprietarios ou locatarios que conservarem aguas estagnadas, que servem de viveiros de pernilongos, tanto dentro como fóra das habitações. Outrosim incorrerão na mesma multa todos aquelles que não tiverem os quintaes roçados e perfeitamente limpos de modo a facilitar a inspecção e remoção das latas velhas, pedaços de garrafas e quaesquer outros receptaculos de aguas de chuvas, que muitas vezes se acham occultos debaixo do matto, constituindo um excellente meio para creação das larvas do *stegomyia fasciata*. Egualmente faço publico que os viveiros principaes dos pernilongos rajados tem sido ultimamente encontrados nesta capital nos bairros de Santa Ephigenia, largo do Arouche, villa Buarque e seus arredores.

Secretaria da Directoria do Serviço Sanitario.
S. Paulo.

Dr. Theodoro Baima,
Secretario interino.

Thesouro Municipal

EDITAL N. 9

Sorteio dos titulos do 3.º emprestimo municipal de S. Paulo, a que se procedeu no dia 10 do corrente.

90	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10:000	12909
110	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10:000	13121
210	2251	2515	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10:000	13355
248	2270	2427	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10:000	13452
355	2425	2400	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10:000	13585	13765
782	2531	2770	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	13:000	13903
1091	2855	3577	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	13:000	13975
1183	2661	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	13:000	14070
1193	2763	3720	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14:000	14091
1357	2801	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14:000	[illegible]
1360	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1646	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Acha-se aos interessados que, do dia 15 do corrente em diante, no Thesouro de S. Paulo [illegible] a quantia de [illegible] [illegible] [illegible]